

ABC da Dívida

**Sabe quanto você
está pagando?**



REDE JUBILEU SUL/BRASIL

Auditoria

Cidadã da Dívida

**2ª Edição
Revista e Atualizada**

FICHA TÉCNICA

Iniciativa:

Auditoria Cidadã da Dívida
www.divida-auditoriacidada.org.br
Rede Jubileu Sul Brasil

Participação Especial na

Redação:

Professores e jornalistas do ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), do SINASEFE (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional) e integrantes da Campanha pela Auditoria Cidadã da Dívida, Rede Jubileu Sul Brasil

Redação:

Pe. Bernard Lestienne
Fabrina Furtado
Marcos Arruda
Maria Lucia Fattorelli

Rodrigo Ávila

Sandra Quintella
Silvana Campos
Elizângela Araujo
José Menezes Gomes
Paulo Antônio Gomes
Direção Nacional do SINASEFE

Revisão:

Ana Mary C. Lino Carneiro
Carla Ferreira
Carmen Bressane
Eulália Alvarenga
Mathias Luce
Rosilene Wansetto

Ilustrações:

Nivaldo Marques Martins

Diagramação:

Syigno Design e Comunicação

Impressão:

Kaco Gráfica Ltda

Patrocínio:

AFIPERJ
ANDES - SN
CNBB/Pastorais Sociais
CORECON-DF
CORECON-RJ
CORECON-RN
FENAFISCO
Manos Unidas
Rede Jubileu Sul Brasil
SINASEFE
SINDECON-RJ
SINDIFISP-SP
UNACON
UNAFISCO SINDICAL - Direção Nacional e Delegacias Sindicais de Belo Horizonte, Brasília, Ceará, Florianópolis, Pará, Porto Alegre, Salvador, Santos, São Paulo, Vitória.

Primeira Edição da Cartilha “ABC da Dívida”

Publicação CESE-CONIC, Dez/1999

Apoio: Christian Aid, Conselho Mundial de Igrejas, HEKS, Igreja Unida do Canadá, ICCO, Pão para o Mundo.

Redação: Marcos Arruda e Sandra Quintella (PACS)

Edição: Boaventura F. Maia Neto, José Carlos Zanetti

Outras Publicações integradas na presente edição de “**ABC da Dívida – Sabe quanto você está pagando?**”, disponíveis no endereço www.divida-auditoriacidada.org.br:
- Cartilha “**Plebiscito Nacional sobre a Dívida Externa**” (Publicação do Fisco Fórum-MG, Agosto de 2000)
- Cartilha “**Auditoria Cidadã da Dívida**” (Fórum Social Mundial de 2002)

- Cartilha Justiça Fiscal e Social versus Endividamento e Lavagem de Dinheiro “**Os Passos da Auditoria Cidadã da Dívida: Uma Experiência Brasileira**” (Fórum Social Mundial de 2004 - 1ª edição) e (Fórum Social Mundial de 2005 - 2ª edição)
- Cartilha “**Auditoría de la Deuda – América Latina y el Caribe**” (Fórum Social Mundial de 2006)

ÍNDICE

Apresentação.....	Pág 03	Prisioneiros do Neoliberalismo	Pág 21
Um breve histórico	Pág 04	As reformas ditadas pelo FMI.....	Pág 22
A Dívida pode ser Interna ou Externa.....	Pág 05	Mais reformas ditadas pelo FMI.....	Pág 24
O que são títulos ou bônus	Pág 06	Dívidas e Petróleo: somos independentes e autosuficientes???	Pág 26
A Dívida E(x)Terna.....	Pág 07	O que aconteceria se a Dívida deixasse de ser paga?.	Pág 27
Quem paga essa Dívida? VOCÊ!.....	Pág 08	Auditoria Já!!!	Pág 29
Quando começou a Dívida?.....	Pág 10	Por que auditar a Dívida?.....	Pág 30
Como pagamos a Dívida?	Pág 17	A Dimensão Ética da Dívida	Pág 35
A quem pagamos a Dívida Externa?	Pág 18	A Campanha Auditoria Cidadã da Dívida	Pág 37
A ilusão de que a economia vai bem	Pág 18		
Os credores da Dívida Interna	Pág 20		

APRESENTAÇÃO

Este texto foi elaborado pelas entidades participantes da Campanha Auditoria Cidadã da Dívida, integrada na Rede Jubileu Sul Brasil, e teve como base a cartilha “ABC da Dívida”, editada originalmente no contexto do Plebiscito Popular sobre a Dívida Externa, realizado em 2000. Nesse Plebiscito, cerca de 6 milhões de pessoas votaram contra a continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria prevista na Constituição Federal.

O governo não atendeu a essa reivindicação popular, prosseguindo com o pagamento da dívida ilegítima. Forças populares iniciaram, em 2001, a “Auditoria Cidadã da Dívida”, que consiste na realização de uma auditoria feita pela sociedade, no sentido de levantar toda a verdade que envolve o processo de endividamento, pressionar pela realização da auditoria oficial e mobilizar a sociedade por meio da divulgação do tema da Dívida através de publicações didáticas e atualizadas que também integram a presente edição.

Nos últimos anos, repetindo a perspectiva histórica, a dívida vem adquirindo novas roupagens, embora seu mecanismo

principal – a expropriação da riqueza nacional por uma elite de rentistas – tenha se aprofundado. A emergência de um endividamento “interno” vem se tornando, em termos financeiros, cada vez mais significativo. Porém, como veremos, trata-se de mera reciclagem, e estas duas dívidas (interna e externa) fazem parte de um mesmo mecanismo, repleto de ilegalidades e ilegitimidades que continuam se acumulando.

O elevado endividamento brasileiro impede a resolução dos principais problemas sociais, pois o país destina cerca de 40% de seu orçamento para o pagamento aos rentistas. Neste contexto, este manual visa a contribuir para a formação de pessoas e militantes dos movimentos sociais que possam multiplicar estas informações, normalmente não disponíveis junto à grande mídia. Fazer chegar ao povo a correta informação sobre os problemas do país constitui passo fundamental para a mudança, e é com este espírito que apresentamos mais esta cartilha.

Auditoria Cidadã da Dívida
Rede Jubileu Sul Brasil
Abril de 2007

UM BREVE HISTÓRICO

A América Latina foi colônia européia por mais de 300 anos, e mesmo depois das declarações de independência, continuamos dependentes, explorados e oprimidos. Grande parte da riqueza que produzimos é transferida para os países ricos, que nos cobram uma grande dívida.

Os efeitos da dívida são como os de uma terceira guerra mundial, só que em vez de soldados, morrem crianças. Em vez de feridos, os hospitais estão lotados de doentes e subnutridos; as ruas, de desempregados. Nessa guerra não se destróem pontes ou estradas, mas se eliminam fábricas, escolas e hospitais. Não se lançam bombas nessa guerra, mas nossas riquezas são saqueadas. A dívida é uma sangria permanente nas veias abertas há 500 anos na América Latina.



A DÍVIDA É UMA PROVA DE QUE NÃO SOMOS INDEPENDENTES!

O Brasil é um dos onze países mais ricos do mundo, mas os pagamentos da dívida consomem grande parte do que produzimos, impedindo que a maioria dos brasileiros tenha vida digna. Por isso, a Campanha Internacional do Jubileu Sul e a Campanha da “Auditoria Cidadã da Dívida” denunciam a imoralidade, ilegitimidade e a ilegalidade das dívidas interna e externa dos países do Terceiro Mundo e reivindicam uma auditoria

completa dessas dívidas que constituem apenas uma das faces da exploração a que somos submetidos. Uma exploração que gera intensa dívida social, política e ecológica. Temos de saber: quem são os verdadeiros devedores? E quem são os verdadeiros credores? Quem deve a quem? Quanto?

O que foi feito com o dinheiro pedido? Quem se beneficiou mais com as dívidas? Por que a dívida não pára de crescer?

A DÍVIDA PODE SER INTERNA OU EXTERNA

Dívida interna

A dívida interna é a soma dos débitos assumidos pelo governo junto aos bancos, empresas e pessoas residentes no país e no exterior, e paga em moeda nacional.

Na maioria das vezes, é fruto da emissão de títulos públicos vendidos no mercado financeiro.

Os juros e a dívida

As altas taxas de juros oferecidas pelo governo brasileiro são as maiores responsáveis pelo crescimento da Dívida Interna. São também uma espécie de isca para atrair capital necessário à rolagem (refinanciamento) da dívida.

Nos dias atuais, a moeda e tipo de credor não são suficientes para se fazer distinção clara entre dívida Externa e Interna, pois parte significativa da Dívida Interna está nas mãos de estrangeiros, e parte da Dívida Externa é emitida em Reais e pode estar nas mãos de brasileiros.

Dívida externa

A dívida externa é contraída no exterior e tem que ser paga em moeda estrangeira(*), ou seja, moeda que somente pode ser obtida por meio de exportações, por endividamento externo, ou por investimentos estrangeiros. Resulta do empréstimo de dinheiro a juros, através de contratos com instituições financeiras ou emissão de títulos públicos.

É composta de duas parcelas: **pública e privada.**

A **dívida pública** é contraída por governos e empresas estatais.

A **dívida privada** é contraída pelas empresas privadas, mas em quase todos os casos, tem o aval do governo federal, que a registra no Banco Central. Assim, embora seja uma responsabilidade do setor privado, muitas vezes a dívida privada registrada acaba sendo assumida pelo governo.

Na prática, brasileiros também podem ser credores da dívida externa, pois podem enviar seu dinheiro para o exterior e comprarem títulos dessa dívida emitidos pelo governo.

(*) – Desde setembro de 2005, o governo já realizou várias emissões de títulos da dívida externa indexados à moeda nacional (Real).

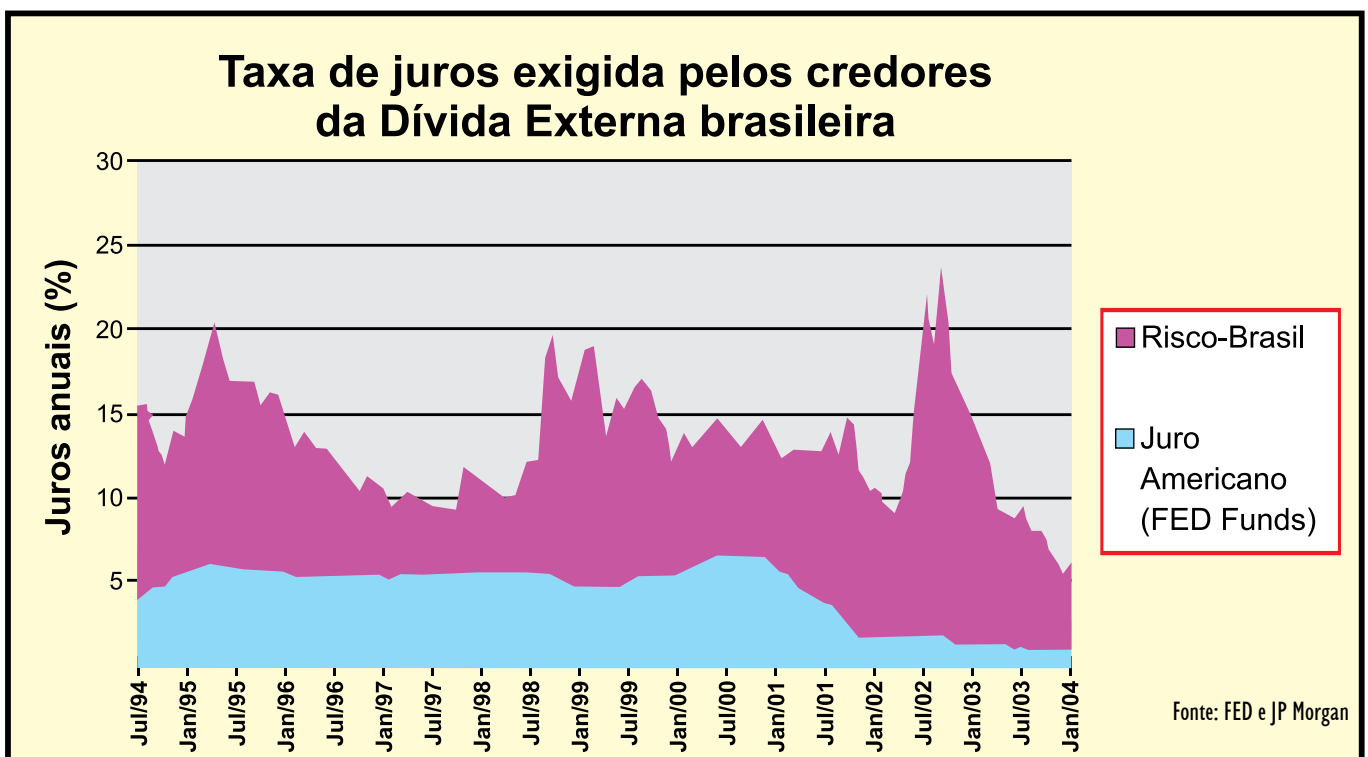
O que são títulos ou bônus?

Nas últimas décadas, a maior parte da dívida passou a ser formada pelos chamados “títulos” ou “bônus”. Ou seja: quando o governo toma recursos dos emprestadores (bancos, por exemplo), entrega a eles, em troca, um título, que é um papel, no qual consta o valor da dívida (o chamado “valor de face”), as taxas de juros e os prazos de pagamento. Quem detém este papel, portanto, tem o direito de cobrar a dívida e os juros nos prazos estipulados.

Porém, um detentor de um título da dívida pode revendê-lo a outros investidores, dando a eles, portanto, o direito de cobrar esta dívida. Estas operações de revenda de títulos se dão no chamado “mercado secundário”. O valor deste título no mercado secundário é influenciado pelo

“risco-país”, ou seja, a expectativa de que o governo irá ou não pagar a dívida. Caso haja um compromisso muito forte, por parte do governo, de que ele irá pagar todos os títulos no vencimento, o valor dos títulos no mercado secundário tende a aumentar, e pode até mesmo ficar acima do “valor de face”. Por outro lado, se há a crença de que o governo não irá pagar a dívida, o valor dos títulos no mercado secundário fica abaixo do “valor de face”.

O “risco-país” representa o adicional de juros que pagamos aos emprestadores para compensar o risco de, algum dia, não pagarmos a dívida. Este “risco” está representado pela parte vermelha do gráfico abaixo. Porém, sempre pagamos religiosamente esta dívida. Então, este adicional de juros é ilegítimo, e deve ser devolvido ao Brasil.



A DÍVIDA E(X)TERNA

QUANTO MAIS PAGAMOS, MAIS DEVEMOS!

A dívida externa brasileira quadruplicou entre 1978 e 2006, mesmo que tenhamos pago 253 bilhões de dólares a mais do que recebemos de empréstimos.

Em 1978, a dívida brasileira era de 52,8 bilhões de dólares.

Em 2006, era de 199 bilhões de dólares!

A dívida interna do governo brasileiro era inexpressiva no início da década de 90. Cresceu

a partir do Plano Real, atingindo R\$ 62 bilhões em 1995. Entre 95 e 2006 pagamos 528 bilhões de Reais só de juros, mesmo assim, a dívida multiplicou por 20, e passamos a dever 1,2 trilhão de Reais em 2007!

UM CONTINENTE ENDIVIDADO

Em 1970 a América Latina devia 32,5 bilhões de dólares. Em 2002, devia 727 bilhões de dólares, mesmo tendo pago 193 bilhões de dólares a mais do que recebeu de empréstimos.

Pagamos a dívida seis vezes, mesmo assim, ela se multiplicou por mais de 20!

Além desse brutal crescimento das dívidas, interna e externa, a maior parte das empresas estatais brasileiras foram privatizadas, sob o argumento de que era preciso pagar a Dívida.

Um verdadeiro círculo vicioso: quanto mais pagamos, mais devemos. Por isso dizemos que a dívida é eterna, a menos que o povo decida fazer algo para interromper esta sangria que o empobrece e esmaga.



QUEM PAGA ESSA DÍVIDA?

VOCÊ!

Você acha que a dívida é problema do governo e que você não tem que se preocupar com ela?

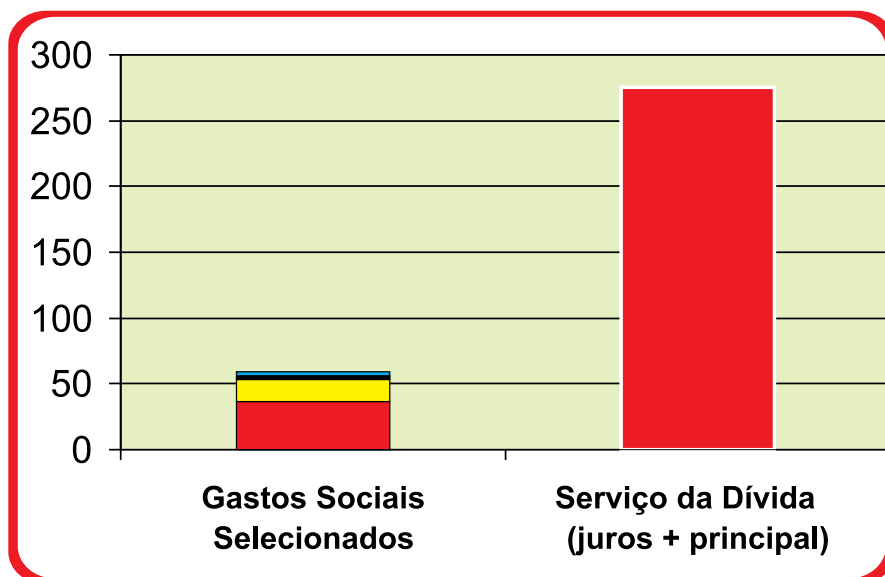
Então, saiba que a falta de segurança, emprego, escola, hospital e moradia é resultado da famigerada dívida.

“Artigo 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição Federal.”

É o sacrifício diário desses direitos constitucionais que possibilita ao governo continuar pagando a dívida.

A CAMPANHA “Auditoria Cidadã da Dívida” vem divulgando análise do orçamento federal de forma a denunciar o quanto é destinado ao pagamento de juros e amortização da dívida e o quanto é destinado aos gastos sociais. É evidente a supremacia dos gastos com a Dívida, em detrimento das necessidades do povo brasileiro.

A figura ao lado mostra os gastos com reforma agrária, educação e saúde em comparação aos gastos com a dívida em 2006.



COMPARE

R\$ 275 bilhões

Foi quanto o governo federal deixou de investir no Brasil em 2006 para pagar as dívidas interna e externa

R\$ 36 bilhões

Foi quanto o governo federal investiu na saúde em 2006

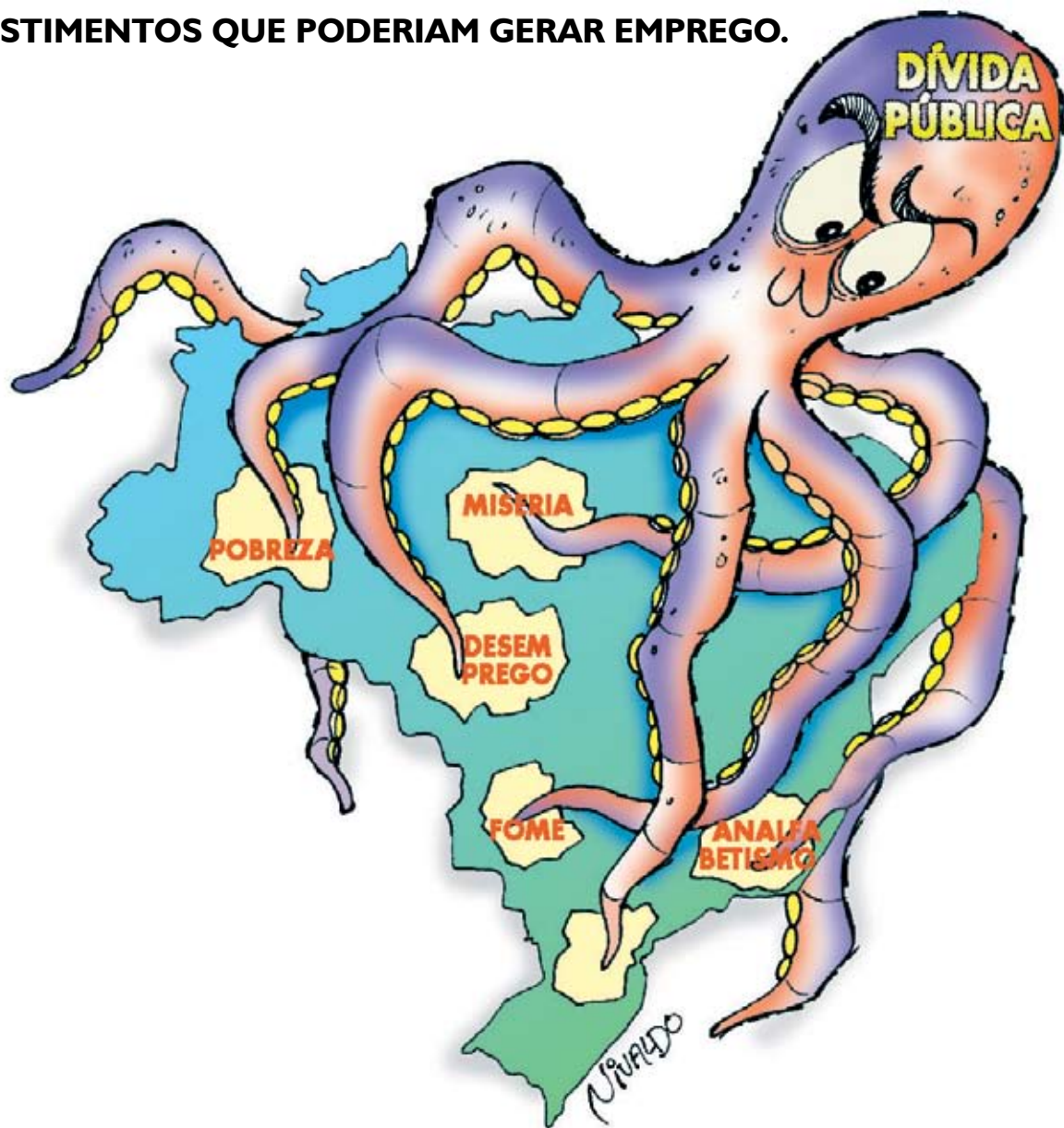
R\$ 17 bilhões

Foi o valor investido na Educação pelo governo federal em 2006

R\$ 2,9 bilhões

Foram investidos na reforma agrária pelo governo federal em 2006

**A CADA ANO NOSSA VIDA FICA MAIS DIFÍCIL
PORQUE O PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DESTINADO
À DÍVIDA CRESCE. É DINHEIRO QUE DEIXA DE SER INVESTIDO
EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, MORADIA, SEGURANÇA E EM
INVESTIMENTOS QUE PODERIAM GERAR EMPREGO.**



59,5%

dos recursos previstos no Projeto de Lei do Orçamento da União (PLOA) para 2007 são destinados ao refinanciamento, amortização ou pagamento dos juros da dívida pública.

QUANDO COMEÇOU A DÍVIDA?

Desde que os europeus chegaram ao continente

Naquela época, os habitantes das Américas eram obrigados a trabalhar, extraindo as riquezas da terra, e transferir as riquezas geradas para os colonizadores. Todos que resistiam a isso eram eliminados. Ao buscarmos nossa independência política de Portugal, caímos na dependência dos novos

poderes econômicos. As injustas regras do comércio, aliadas às enormes dívidas financeiras impostas pela Coroa para reconhecer politicamente nossa independência e a contratação de empréstimos para fazer frente às guerras de independência nos levaram a contrair enormes dívidas com países ricos.

Quem deve a quem?

Estima-se que 25 a 30 milhões de ameríndios viviam no que veio a ser o México quando Colombo chegou. Em 1568, segundo um historiador, 90% deles haviam sido dizimados e restavam apenas três milhões. Outro historiador da época calcula que 30 milhões foram exterminados nas primeiras décadas do “descobrimento”. Todos aqueles que resistiam a revelar ou trabalhar para extrair riquezas para as metrópoles eram eliminados.

Portugueses e espanhóis, depois ingleses, franceses e holandeses montaram o rendoso tráfico de escravos da África para as

Américas. Negociavam seres humanos por tonelada. A escravidão foi a forma preferida de organização do trabalho do capitalismo durante mais de três séculos. Calcula-se que 100 milhões de negros foram arrancados da África entre os séculos 16 e 19.

Somando os indígenas dizimados pelos conquistadores e descendentes, os negros sacrificados nas operações de captura, nos navios negreiros, nas fazendas e minas da América, chegamos aos 100 milhões de seres humanos eliminados pela voracidade sem limites da “civilização” e da “modernidade”.

Quem são realmente os devedores?

Diante destes fatos, é preciso reconhecer, sobretudo no século que consagrou os direitos humanos dos povos, que os devedores são os países responsáveis por esta pirataria e genocídio. O valor da vida humana não tem preço. Mas a riqueza arrancada das Américas, sim. O historiador

Paulo Shilling sugere com bons argumentos o valor de 9,55 bilhões de dólares, acrescidos de juros de 6,25% durante 130 anos, o que totalizaria nada menos que R\$ 25 trilhões de dólares, ou seja, mais da metade do valor de tudo que se produz no mundo em um ano!

Suspensão do pagamento gerou crescimento econômico nos anos 30

Durante os anos da depressão econômica, na década de 20, as exportações brasileiras começaram a cair. Isso aconteceu em vários países latinos. Atingidos pela crise financeira de 1929, 14 países latino-americanos suspenderam o pagamento de suas dívidas entre 1931 e 1935 e promoveram auditorias, o que possibilitou a liberação de recursos para investirem no seu desenvolvimento. Essa foi uma época

A partir de 1931 o Brasil realizou auditoria da dívida e apurou que somente 40% dos contratos estavam documentados

ca de expansão das economias latinas. A partir de 1931, durante o governo de Getúlio Vargas, o Brasil realizou auditoria da dívida e apurou que

somente 40% dos contratos estavam documentados, que não havia contabilidade regular e nem controle das remessas de dinheiro para os outros países. Assim, reunimos força política para obtermos uma redução na dívida externa.

O processo de auditoria da dívida externa realizado em 1931 trouxe vários benefícios reais ao país:

1. Redução significativa da dívida externa.
2. Redução do serviço da dívida como proporção das exportações, de 30% em 1930 para 7% em 1945.
3. Redução real do pagamento de juros.

Conclusão:

Nas palavras do prof. Reinaldo Gonçalves, “É preciso fazer uma auditoria profunda e completa da dívida externa quando se parte para o processo de renegociação. Dessa forma, o governo tem as informações necessárias para obter os maiores benefícios na negociação com os credores. A auditoria permite, também, identificar falhas no sistema de controle da dívida externa. A auditoria possibilita identificar cláusulas, que podem ser favoráveis para os credores e devedores, mas podem ser contrárias aos interesses do país. A auditoria permite, ain-

da, que os diferentes instrumentos da dívida sejam classificados em distintas categorias, segundo diferentes critérios (prazo, custo, credor, devedor, cláusulas restritivas etc). Essas categorias expressam uma hierarquização de prioridades que poderão orientar as negociações. Por fim, a experiência da década de 30 mostrou que a renegociação da dívida externa, assentada em uma auditoria, gera ganhos substantivos por meio da redução dos juros, do principal e do resgate (por deságio) dos títulos da dívida externa”.

FOI NOS ANOS 70, DURANTE A DITADURA MILITAR,

que a dívida externa começou a crescer de forma acelerada e alcançou patamares altíssimos.

Com o aumento do preço do petróleo, em 1974, rios de “petrodólares” – quase um trilhão de dólares! – foram depositados nos bancos dos países ricos pelos países produtores de petróleo e pelas empresas petrolíferas transnacionais. Os banqueiros então saíram pelo mundo oferecendo empréstimos a juros baixos, mas flutuantes, ou seja: juros que podem variar e que só são fixados depois do

empréstimo realizado, portanto, segundo o interesse do credor!

A ditadura militar foi implantada para IMPEDIR um projeto de desenvolvimento nacional, soberano e voltado para as necessidades da população brasileira.

Durante o regime militar a dívida externa brasileira aumentou 42 vezes. Passou de 2,5 bilhões de dólares em 1964 para 105 bilhões de dólares em 1985!

A IRRESPONSABILIDADE DOS GOVERNOS MILITARES

O Brasil era uma das exceções entre os países latino-americanos, pois tinha um parque industrial avançado e capacidade própria de poupança e investimento. Havia também a possibilidade de cobrar impostos sobre grandes rendas e riquezas, altamente concentradas, para financiarmos nosso desenvolvimento. No entanto, os governos militares preferiram o dinheiro aparentemente fácil, porém arriscado, do exterior. Foi o tempo dos

grandes projetos financiados com recursos externos, muitos dos quais estão hoje decadentes ou desativados. Mas sua dívida continua sendo paga. As atraentes taxas de juros flutuantes se mostraram perverso mecanismo de expropriação de recursos. Assim, não demoraria muito para que os países da América Latina, inclusive o Brasil, mergulhassem na crise da década de 80.

A INTERVENÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS

O aumento da taxa de juros relativa à dívida em dólares aconteceu entre 1979 e 1981. As taxas de juros baixíssimas do início da década de 70 (que chegavam a ser negativas quando comparadas com a inflação) subiram tanto nesse período que atingiram 24% ao ano, resultado de uma

decisão unilateral dos Estados Unidos, destinada a solucionar seus problemas financeiros e cobrir seus prejuízos. O fato do dólar americano ser também moeda internacional, somado à fuga dos dólares para os Estados Unidos, intensificou a crise do nosso endividamento externo.

A Co-responsabilidade dos emprestadores na crise

Comissão do Senado Federal (instalada em 1987) analisou este episódio denunciando a co-responsabilidade dos credores no endividamento dos países do Terceiro Mundo. Transcrevemos a seguir um trecho do Relatório Final da Comissão, elaborado pelo então senador Fernando Henrique Cardoso (que, depois, como presidente, de 1995 a 2002, ignorou o que escreveu e endividou ainda mais o país):

“O engajamento dos países em desenvolvimento nesse processo [de endividamento] foi possibilitado, obviamente, pelos bancos internacionais, que concediam os empréstimos; endossado pelo

FMI, que acompanhava e avaliava, anualmente, as economias dos seus membros; e encorajado pelos governos dos países credores, que deram apoio político à estratégia de crescimento econômico com financiamento externo. Torna-se evidente, desta perspectiva, que a crise da dívida externa do Terceiro Mundo envolve a co-responsabilidade dos devedores e dos credores.”

O referido relatório de FHC também apontou, já naquela época, a transformação de dívida externa em dívida interna, a estatização de dívidas privadas, e o impacto nocivo da dívida sobre os indicadores sociais

O FMI e o Banco Mundial

Diante das crises de pagamento provocadas pelos credores, especialmente pelos Estados Unidos, eis que surgem o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial como salvadores das pátrias endividadas, oferecendo a renegociação das dívidas com juros cada vez maiores. Fortemente controladas pelo sistema financeiro, essas entidades assumiram o papel de polícia de seus próprios empréstimos e dos empréstimos de credores oficiais e privados.

Ao renegociar nossa dívida externa com o FMI, nossos governantes entregaram o direito soberano de decidirmos nosso modelo de desenvolvimento e nossas prioridades de investimento. Isso porque tivemos que adequar nossas economias à continuidade do pagamento da dívida externa. Essa situação causou recessão, desemprego e empobrecimento da população.



A Origem do Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial

Além de credores, o FMI e o Banco Mundial têm outros papéis. Nasceram em 1945, não para serem cobradores de dívidas, mas para ajudar a pôr em ordem a economia do mundo e evitar que os peixes grandes comam os pequenos. Mas sobretudo nos anos 70 e 80 estas duas agências, fortemente controladas pelos países ricos, assumiram o papel de cobrar seus empréstimos, e os dos credores oficiais e privados. O FMI deveria ajudar a equilibrar as finanças de países, emprestando dinheiro a prazo mais curto para corrigir aquelas dificuldades. O Banco Mundial devia ajudar os países a progredir no sentido de um desenvolvimento socioeconômico justo e sustentável.

Mas a realidade tem sido outra. Eles dão e tiram empréstimos (não permitem que Cuba seja membro, e durante muito tempo impediram também a China). Não têm uma gestão democrática nem tornam transparentes as informações. Cobram dívidas em benefício próprio e de outros credores. Se metem nos nossos países para dizer como devemos organizar a economia, impõem receitas que nunca favorecem os devedores e sempre protegem os in-

teresses dos banqueiros. E contam com cúmplices em cada um dos nossos países.

O mais grave é que o FMI e o Banco Mundial não assumem qualquer responsabilidade pelos danos causados em decorrência de suas recomendações equivocadas, sendo emblemático o caso argentino que culminou com a crise de 2002 e graves consequências que perduram até os dias atuais.

Em 1983, com a Crise da Dívida, o Brasil obtve empréstimo do FMI, que a partir daí, até os dias de hoje, impõe a adoção de política econômica nociva aos interesses nacionais, causando recessão e desemprego, para viabilizar o pagamento da dívida. O FMI também impôs medidas como a liberalização do fluxo dos capitais financeiros, reformas da previdência e trabalhista, dentre outras reformas que tiram direitos dos trabalhadores, as quais contaram com a concordância dos governos militares e seus sucessores Collor, FHC e Lula.

A Comissão Mista formada no Congresso Nacional em 1989

Em 1989, cumprindo a determinação da Constituição Federal de 1988, foi formada outra Comissão, desta vez mista, composta por deputados federais e senadores, com a missão de efetuar o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. O senador Severo Gomes foi inicialmente designado relator, sendo posteriormente substituído pelo deputado Luiz Salomão.

Severo Gomes mostrou que os acordos de renegociação da Dívida Externa deveriam ter sido submetidos à aprovação do Congresso Nacional, o que não aconteceu. Dentre outros absurdos, merecem destaque as cláusulas de “Renúncia à alegação de nulidade” e “Renúncia antecipada a qualquer alegação de soberania”. As principais propostas constan-

tes do Relatório de Severo Gomes foram:

- Que a Mesa do Congresso Nacional promova as medidas necessárias, junto ao Supremo Tribunal Federal, para a decretação da nulidade dos acordos relativos à dívida externa que não observaram o mandamento constitucional do referendo do Legislativo.

- Que a Mesa do Congresso Nacional notifique o Poder Executivo para que promova as medidas judiciais cabíveis visando ao ressarcimento dos danos causados ao Brasil pela elevação unilateral das taxas de juros.

- Que o Congresso promova, junto ao Ministério Público, a responsabilização dos negociadores da dívida externa, pelas irregularidades já apuradas nesta fase dos trabalhos.

Porém, o Relatório Final desta Comissão nunca foi votado pelo Congresso, e suas conclusões jamais foram implementadas. Em 1994, foi concluída renegociação desta dívida com credores privados, a qual significou a transformação de uma *dívida contratual* altamente

questionável em *dívida em títulos*, que poderiam ser revendidos entre os investidores. Desta forma, procurou-se legitimar uma dívida ilegal, dadas as taxas de juros flutuantes e os empréstimos tomados por ditaduras militares.

Os Anos 90: Aumento da Dívida Externa e Surgimento da Dívida Interna

Nos anos 90, os governos reduziram as tarifas e proteções sobre as importações. Assim, produtos baratos de empresas transnacionais produzidos nos países ricos, no Leste Europeu ou na Ásia do Leste entraram maciçamente no país e quebraram muitos negócios aqui dentro. A conta das importações superou a das exportações e a situação das contas externas piorou. Para dispor de dólares para financiar esta enxurrada de importações, o governo teve de atrair investimentos estrangeiros ao país, por meio da dívida externa e interna. Como isso se deu?

Aumentando as taxas de juros da dívida interna, o governo estimulava os estrangeiros a adquirirem os títulos desta dívida, que paga os juros mais al-

tos do mundo. Outro efeito do aumento das taxas de juros internas foi o estímulo à chamada “dívida externa privada”, ou seja, induzindo as empresas e bancos nacionais a tomarem dinheiro lá fora (a juros mais baixos) para emprestar ao governo aqui dentro, ganhando também os maiores juros do mundo. Assim, os dólares que entravam no país devido a estes empréstimos ficavam no Banco Central, que em troca fornecia reais aos investidores, para que estes comprassem títulos da dívida interna.

Com os maiores juros do mundo, a “dívida interna” explodiu, atingindo UM TRILHÃO DE REAIS no final de 2005, apesar das PRIVATIZAÇÕES, com as quais se deu o desmonte de empresas públicas sob o argumento falacioso de resolver o problema da



Dívida. Na realidade, a dívida pública sempre serviu de pretexto para as vendas das empresas estatais. Os sucessivos governos seguem repetindo que não têm dinheiro para investir em estradas, energia, telefonia, etc, e por isso privatizam estes setores. Porém, sabemos que é a dívida que impede o governo de realizar os investimentos necessários. Os governos também dizem que a venda das estatais proporcionaria recursos para saldarmos a dívida. Porém, como vimos, a dívida explodiu, apesar das privatizações.

A Dívida Externa Privada também explodiu, passando de menos de 10 bilhões de dólares em 1990 para 116 bilhões de dólares em 1998! É importante dizer que, embora a dívida externa privada seja dívida por empresas e bancos nacionais, ela também é paga pelo povo brasileiro. Porquê? Em primeiro lugar, como já dissemos, porque boa parte desta dívida externa “privada” foi tomada pelos bancos e empresas não para fazerem investimentos produtivos, mas para emprestarem ao governo brasileiro, ganhando os juros mais altos do mundo. Ou seja: a

empresa/banco nacional é apenas um intermediário de uma típica operação de dívida externa pública, uma vez que, no final das contas, é o governo brasileiro tomando emprestado do banco estrangeiro.

Em segundo lugar, quando o devedor privado nacional paga a sua dívida externa, ele paga, em Reais, para o Banco Central, que se encarrega de fornecer os dólares para o credor estrangeiro. Ou seja: os dólares enviados para o exterior são os dólares do governo, obtidos às custas de tanto sacrifício: exportações e altas taxas de juros internas (que fazem com que o capital externo venha para o país). Em 2002, por exemplo, as empresas que deviam ao exterior resolveram antecipar o pagamento de suas dívidas, o que ocasionou falta de dólares no Banco Central, que assim teve de aumentar os juros, causando recessão e desemprego. O governo foi induzido a tomar mais um empréstimo com o FMI, o que resultou em mais imposições anti-sociais e reformas que tiraram direitos dos trabalhadores.

O CRESCIMENTO DA DÍVIDA EM 2006

Dívida	dez/05	dez/06	Aumento em 2006
Dívida Externa (US\$ milhões)	187.987	199.242	11.255
Pública	87.567	76.269	-11.298
Privada	100.421	122.973	22.552
Dívida Interna (R\$ milhões)	1.003.518	1.153.526	150.008

Fonte: Banco Central e Secretaria do Tesouro Nacional

Apesar de termos pago, no ano de 2006, a fortuna de R\$ 275 bilhões a título de juros e amortizações da dívida interna e externa, o endividamento segue crescendo aceleradamente.

Em fevereiro de 2007, o endividamento externo brasileiro atingiu a cifra de US\$ 203,1 bilhões e a estimativa do Banco Central é de contrair dívidas no valor de US\$ 27.6 bilhões em 2007. (*Folha de SP de 24.03.2007*)

E a DÍVIDA INTERNA atingiu, em fevereiro de 2007, a cifra de: R\$1 trilhão e 218 bilhões!!!
(http://www.stn.fazenda.gov.br/hp/downloads/divida_publica/Tabelas_download_fev07.zip , Tabela 5.5)

COMO PAGAMOS A DÍVIDA?

Todos os brasileiros pagam a Dívida Interna e a Dívida Externa.

Pagamos essas dívidas com SACRIFÍCIO SOCIAL: privação de serviços públicos essenciais e desemprego.

“Cada brasileiro nascido em 2007 já carrega uma dívida externa de 1.100 dólares e uma dívida interna de R\$ 6.500 reais”

Os juros da dívida interna brasileira são os maiores do mundo

Para podermos pagar os juros altíssimos, contraímos cada vez mais empréstimos, num círculo vicioso sem fim. As taxas de juros cobradas pelos credores (e pagas mediante a conivência dos sucessivos governantes brasileiros) são in-

justas, extorsivas e empobrecedoras. Estas taxas de juros abusivas constituem crime de usura. Portanto, deve ser realizada uma auditoria sobre a dívida, para que estes recursos pagos a mais nos sejam devolvidos.

Para pagar a dívida o Brasil tem procurado:

- Exportar cada vez mais;**
- Aumentar impostos;**

Cortar investimentos sociais, sacrificando o povo brasileiro para beneficiar os credores da dívida.

Um benefício às elites brasileiras e estrangeiras

O Brasil também tenta atrair mais capital externo aumentando os juros da dívida interna e livrando investidores externos do pagamento de imposto de renda e CPMF. Essa medida estimula os investidores estrangeiros a se tornarem credores dessa dívida, adquirindo elevadas quantidades de títulos da dívida interna brasileira.

Assim, as dívidas interna e externa se prestam ao mesmo papel: beneficiar as elites nacionais e estrangeiras em detrimento do povo brasileiro. Os bancos nacionais e estrangeiros são os que mais ganham com o processo de endividamento, por isso, vem batendo recordes de lucros ano após ano.

A QUEM PAGAMOS A DÍVIDA EXTERNA?

Os que emprestam são chamados de credores

Credores oficiais

Os credores oficiais do Brasil são os países capitalistas mais ricos, principalmente os Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Inglaterra, Suíça, Canadá e Holanda.

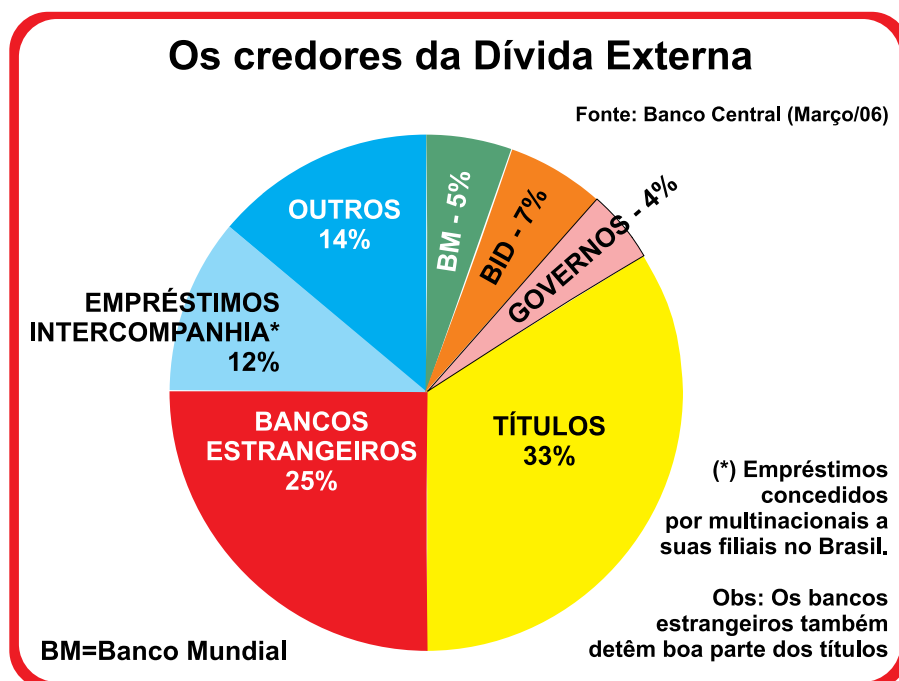
Credores privados

Além desses há os bancos comerciais privados: Citibank, Deutsche Bank, AMRO, Crédit Agricole, União de Bancos Suíços e os bancos nacionais. Os bancos internacionais detêm cerca de metade da dívida externa brasileira (uma vez que também detêm boa parte dos títulos). São os maiores credores.

Credores multilaterais:

- FMI
- Banco Mundial
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Embora essas instituições respondam por uma pequena parte da dívida externa brasileira, continuam a nos impor o pagamento da dívida aos demais credores e a realização de reformas neoliberais que retiram direitos dos trabalhadores.



A ILUSÃO DE QUE A ECONOMIA VAI BEM

O governo brasileiro tem divulgado o pagamento antecipado de US\$ 15,5 bilhões ao FMI (ocorrido em dezembro de 2005) como um indício de que a economia vai bem e que a dívida não é mais problema.

Porém, é preciso esclarecer que:

1º) A dívida com o FMI era apenas uma pequena parte da nossa dívida externa;

2º) O pagamento antecipado da dívida não significou sua redução, mas sim a troca da dívida externa

velha por uma nova, mais cara, ou troca de dívida externa por dívida interna, também mais cara. Para fazer esses pagamentos o Banco Central tem comprado dólares no mercado.

E como o governo consegue os reais necessários para comprar esses dólares?

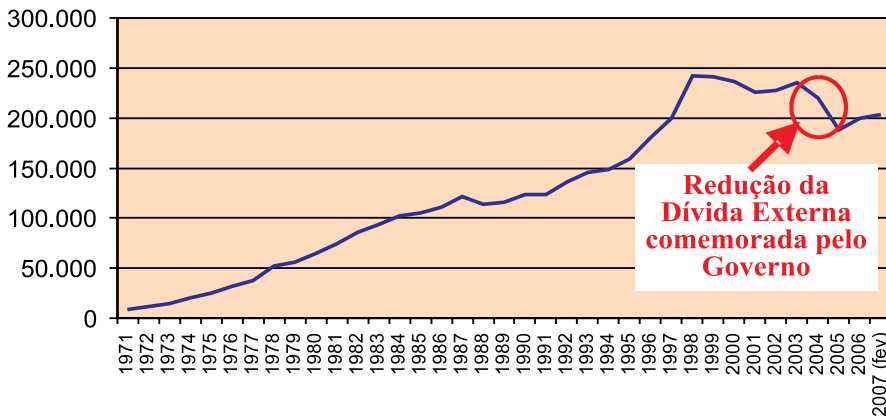
Endividando-se cada vez mais, ou seja, aumentando a dívida interna, que desde 2005 ultrapassou R\$ 1 trilhão.

Além disso, o pagamento ao FMI foi feito sem uma auditoria da dívida, o que viola a Constituição.

Infelizmente, esse pagamento ao FMI por parte do Brasil, Argentina e outros países não foi um ato de soberania nacional, mas seguiu a orientação do governo Bush, de não mais colocar dinheiro no Fundo (pois não quer mais se responsabilizar pelas crises das dívidas causadas pela própria política do FMI).

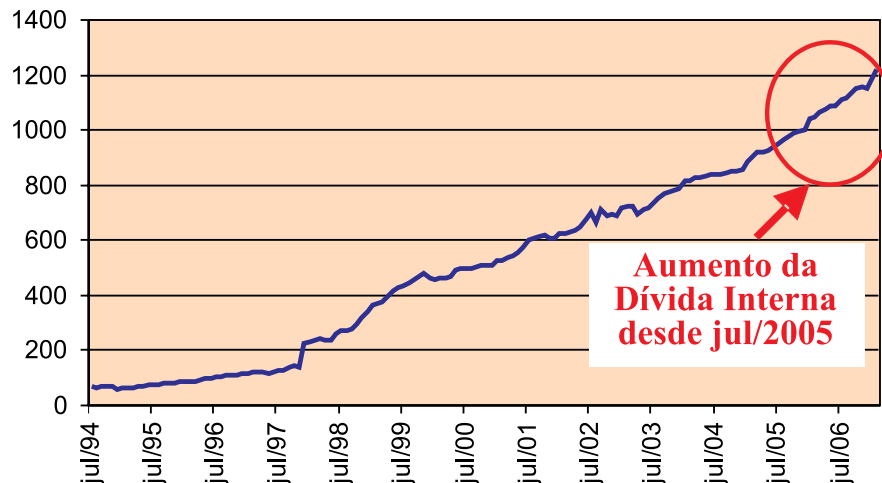
E pior: continuaremos a aplicar as medidas ditadas pelo FMI, como o superávit primário (ou seja, imposição de sacrifícios sociais para reservar recursos para o pagamento da dívida), e as reformas neoliberais, que tiram direitos dos trabalhadores, como a previdenciária e a trabalhista.

Dívida Externa (US\$ milhões)



Fonte: Banco Central

Dívida Mobiliária Interna Federal (R\$ bilhões)



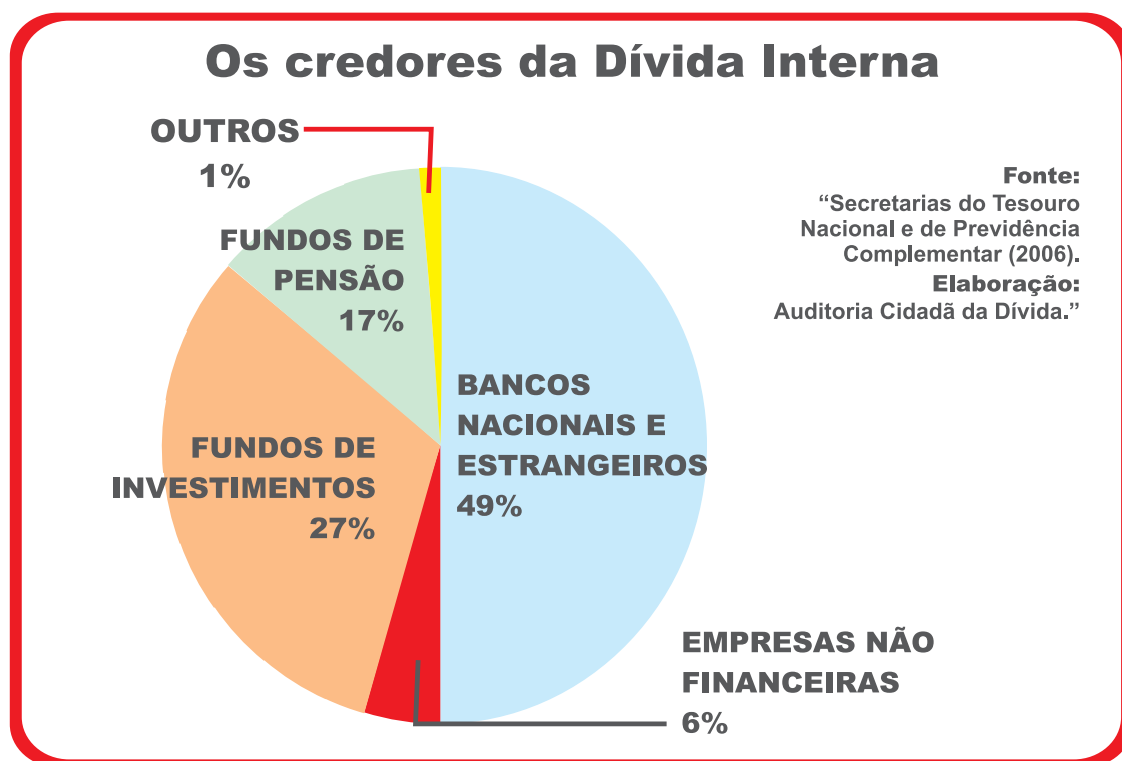
Fonte: Banco Central

Além disto, o pagamento ao FMI significou má gestão dos recursos públicos, uma vez que assim se trocou uma dívida com juros de cerca de 4% ao ano por dívida "interna" com juros mais de duas vezes maiores e prazos de pagamento bem mais curtos.

O Brasil também continua se endividando de forma desnecessária com outras instituições semelhantes ao FMI, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), apenas para "acalmar" os investidores internacionais e justificar a existência desses Bancos, que também exigem as reformas neoliberais.

OS CREDORES DA DÍVIDA INTERNA

Os maiores credores da dívida interna são os bancos nacionais e estrangeiros, seguidos por fundos de investimento, fundos de pensão e empresas não financeiras, entre outros.



Porém, os dados da Secretaria do Tesouro Nacional não permitem identificarmos qual a parcela da dívida detida por bancos multinacionais. Nos anos 90, houve a instalação de muitos bancos estrangeiros no Brasil, e muitos bancos nacionais foram vendidos para investidores externos. Estes bancos internacionais também são credores da dívida interna, remetendo seus lucros para o exterior, o que significa que a chamada "dívida interna" é, na verdade, apenas uma nova roupagem da "dívida externa".

Chama a atenção também a participação dos Fundos de Investimento entre os credores da dívida interna. Apesar de qualquer pessoa poder participar destes fundos (ao investir o que sobra de sua conta bancária), sabemos que esta parcela da dívida interna tem como principais beneficiários gran-

des investidores, empresas privadas e até mesmo investidores estrangeiros. Aliás, a maior parte das famílias brasileiras não têm a possibilidade de realizar tais investimentos, uma vez que não possuem conta bancária, e quando possuem, o salário mal dá para cobrir as despesas do mês, isto quando não estão endividadas no cartão de crédito, cheque especial ou no chamado "crédito com desconto em folha".

Interessante observarmos também que, apesar dos sucessivos governos afirmarem sempre que os pequenos investidores – inclusive a classe média brasileira – seriam os principais participantes destes fundos, o governo se nega a disponibilizar dados que possam confirmar esta afirmação.¹ É interessante ressaltar também que, segundo a Comissão de Valores Mobiliários - autarquia vinculada ao Mi-

¹ Em resposta ao Requerimento 3513/2005, da Câmara dos Deputados, que solicitava a participação dos grandes e pequenos investidores dos Fundos de Investimento, o governo respondeu: "por não ser a entidade supervisora de (...) fundos de investimento, o Banco Central não detém os dados de seus participantes ou cotistas."

nistério da Fazenda - os participantes de Fundos de Investimento (que aplicam em títulos da dívida interna) são cerca de 5 milhões de pessoas, ou seja, apenas 2,7% da população brasileira.

Uma última questão a ser ressaltada no gráfico é a participação dos Fundos de Pensão, que têm crescido devido à deterioração da previdência pública no país. Com benefícios de aposentadoria cada vez menores, as pessoas são obrigadas a contribuir para estes Fundos, na esperança de que tais contribuições rendam e garantam, no futuro, a aposentadoria. Porém, no caso de uma

crise da dívida, são estes fundos os primeiros a sofrerem perdas. Na Argentina, por exemplo, quando o governo renegociou a dívida, reduzindo-a a 25% de seu montante, em 2005, os Fundos de Pensão foram os maiores prejudicados, perdendo grande parte de seu patrimônio, condenando seus beneficiários à miséria. Por outro lado, os grandes credores da dívida, que acompanham de perto o mercado financeiro, puderam, a tempo, enviar capitais ao exterior. E aqui no Brasil? O que ocorrerá com os milhões de aposentados quando o serviço desta dívida explosiva se tornar impagável?

PRISIONEIRO DO NEOLIBERALISMO

Para que o Brasil continue dependente, o FMI e o Banco Mundial têm se aproveitado do endividamento do país para impor as mudanças de seu interesse. Isso também acontece nos demais paí-

ses endividados. Essas mudanças têm sido feitas a partir das reformas neoliberais, que são propostas pelo governo como a única alternativa para o desenvolvimento do país.

O neoliberalismo se manifesta a partir de um conjunto de medidas como:

Privatização de empresas estatais (telefonia, energia, Vale do Rio Doce, etc) e dos recursos naturais (água, por exemplo, como no caso da Transposição do Rio São Francisco)

■ Reformas:

- Previdência
- Universitária
- Tributária
- Sindical
- Trabalhista

Têm como objetivo aumentar o lucro dos grandes empresários e do setor financeiro.

- redução do papel do Estado, a redução dos gastos sociais; a priorização dos gastos com a dívida, o aumento das taxas de juros dos países endividados, para favorecer os credores financeiros.

- aumento dos impostos sobre os trabalhadores e consumidores de baixa renda, para que se possa pagar a dívida.

Tratados de Livre Comércio (ALCA - Área de Livre Comércio das Américas e OMC - Organização Mundial do Comércio)

A **ALCA** e a **OMC** também estão previstos no neoliberalismo e seriam a etapa posterior desse projeto, pois possibilitariam a invasão de produtos e serviços norte-americanos no país sem nenhum controle estatal.

O neoliberalismo significa a preponderância dos interesses do “mercado” (isto é, das grandes empresas transnacionais) sobre o interesse dos povos. Significa também a abertura das fronteiras para os produtos dessas empresas e o aumento da dependência perante a tecnologia estrangeira.

AS REFORMAS DITADAS PELO FMI

Saiba um pouco mais sobre cada reforma exigida pelo mercado, pelo FMI e outras instituições. Algumas delas já foram implementadas, enquanto outras estão em processo de implementação.

Muitas dessas reformas significam a implantação no país de partes do projeto da ALCA e da abertura que está sendo negociada na OMC.



A Reforma da Previdência

Em 1998, foi realizada a primeira reforma da Previdência, que dificultou e, portanto adiou a aposentadoria dos trabalhadores do setor público e privado. Em 1999, foi implantado o fator previdenciário, que também adia a aposentadoria e reduz os benefícios dos trabalhadores do setor privado.

Em 2003, apesar de grandes mobilizações por todo o país, além da realização de duas grandes marchas com quase 100 mil pessoas a Brasília, o governo Lula impulsionou pesadamente a aprovação da Emenda Constitucional da Reforma da Previdência, que retirou direitos que haviam sido duramente conquistados pelos servidores públicos.

O projeto foi aprovado mesmo em meio a denúncias de compra de votos de parlamentares ("Mensalão") e oferta de verbas e cargos. A Reforma aprovada em 2003 representa a privatização da previdência dos servidores públicos, com a transferência de dinheiro para os fundos de previdência complementar (os

fundos de pensão), cujos recursos são depositados nas instituições financeiras do Brasil e do exterior.

O recente Fórum da Previdência criado por Lula está discutindo a retirada de mais direitos dos trabalhadores, sob o argumento de que o sistema ficará "insustentável" no futuro. Isso é uma grande mentira. Se fosse insustentável os bancos não estariam tão interessados nos fundos de pensão.

O tão alardeado "déficit" da previdência é uma grande mentira, uma vez que, quando computadas todas as receitas (incluindo a COFINS, CPMF, CSLL), a Previdência é superavitária, mesmo considerando as despesas com os aposentados urbanos, rurais e servidores públicos. Esses jamais poderiam ser penalizados por qualquer reforma.

O verdadeiro ralo das contas públicas brasileiras é a Dívida e não a Previdência.

A Reforma Tributária

Em 1996, ao mesmo tempo em que o governo congelou a tabela do imposto de renda das pessoas físicas (sacrificando os trabalhadores), estabeleceu vários privilégios ao capital, como isenção para distribuição de lucros e de remessas ao exterior, e instituiu deduções que só favorecem os bancos e empresas altamente lucrativas, como a dedução de juros sobre capital próprio.

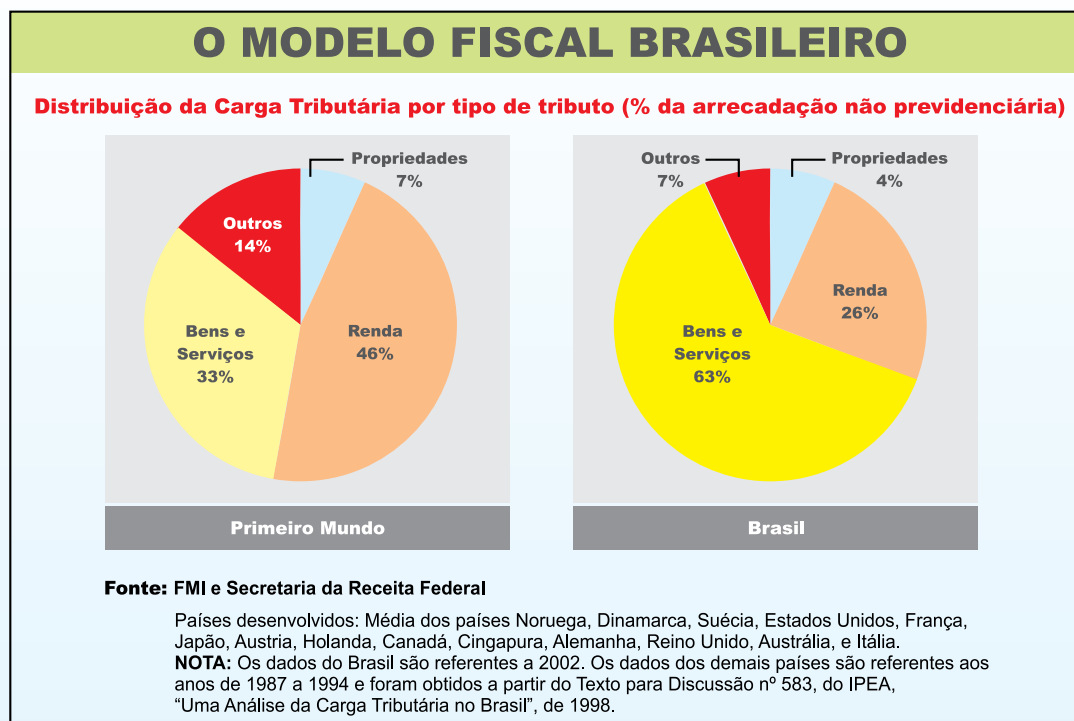
Desde 1998, quando o Brasil viveu mais uma crise da dívida e firmou outro acordo com o FMI, várias alterações ocorreram no modelo tributário. Foram aumentados tributos que penalizaram principalmente os mais pobres, pois estão embutidos nos preços de todos os produtos, como a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira).

Desde o governo FHC vem sendo aplicada

a chamada “Desvinculação das Receitas da União” (DRU), que permite que o governo gaste onde quiser 20% dos recursos que deveriam ser destinados à saúde, educação, assistência social e previdência, de acordo com a Constituição Federal.

Em 2003, nova reforma tributária foi aprovada, mantendo-se a CPMF e a DRU para garantir o pagamento da dívida. Só que os investidores estrangeiros ficaram isentos de CPMF. Esta Reforma também feriu a autonomia dos estados e municípios ao prever um regime único de arrecadação dos tributos federais, estaduais e municipais (instituído em 2006 por meio do “Super-Simples”), que concentra poder na União e impede os estados e municípios de definirem como vão cobrar seus próprios tributos.

Em 2006, o Governo Lula isentou de Imposto de Renda os investidores estrangeiros que comprarem títulos da Dívida Interna.



É dessa maneira que o Brasil se submete ao grande capital financeiro, principalmente o estrangeiro, ao mesmo tempo que sacrifica os trabalhadores com pesada carga de impostos, seguindo as recomendações do FMI.



MAIS REFORMAS DITADAS PELO FMI

A Nova Lei de Falências

A Lei de Falências aprovada em 2005 modifica a ordem de preferência no recebimento das dívidas de empresas falidas. Antes, a preferência era dos créditos trabalhistas e depois dos tributários, ou seja, primeiro deveriam ser pagas as pendências de salário, entre outras que a empresa tivesse com os trabalhadores, em seguida os tributos, e somente depois é que deveriam ser pagos os demais credores, como os bancos.

A nova lei determina que os créditos trabalhistas sejam pagos apenas até o limite de 150 salários mínimos. Após, são pagos os créditos que exigem garantias, geralmente feitos em bancos. Somente após isso, se sobrar dinheiro, serão pagos os tributos devidos.

Essa alteração imposta pelo FMI é muito grave, pois coloca o interesse privado acima do interesse público, mais uma vez favorecendo os mais ricos, especialmente as instituições financeiras, às custas dos trabalhadores e dos mais pobres.

A Independência do Banco Central

A Independência do Banco Central é outra imposição do FMI e virá no sentido de impedir que o governo, eleito pelo povo, possa intervir nas funções do Banco Central, como a administração das taxas de juros, da dívida pública e o controle de capitais financeiros.

No primeiro semestre de 2003, foi promulgada uma modificação na Constituição que acabou com a limitação legal dos juros reais a 12% ao ano e

permitiu que a aprovação da independência do Banco Central se dê apenas com maioria simples dos parlamentares, e não mais 3/5. Desta forma, fica assegurada ao capital financeiro, por exemplo, a sua livre entrada e saída do país, um dos pontos da Alca.

As Parcerias Público-Privadas (PPPs)

As PPPs são uma nova forma de privatização. Nada mais são do que o financiamento público de empreendimentos de infra-estrutura, operados por empresas privadas com retorno garantido pelo Estado (um dos pontos da ALCA), nas mais diversas áreas: saneamento, hospitais, estradas e escolas. Porém, as PPPs não garantem o fornecimento de serviços públicos de qualidade e podem significar reajustes de tarifas públicas para minimizar prejuízos. O povo, sem dinheiro, ficará sem acesso aos serviços.

Por meio das PPPs, abre-se a porta para privatizações generalizadas no país, em qualquer setor. E estas exigências também fazem parte do processo de negociação da OMC, ou seja, a abertura para o mercado externo para investir em bens e serviços, substituindo o papel do Estado e eximindo os governos dessa responsabilidade de garantir os Direitos Sociais.

As Reformas Trabalhista e Sindical

Durante o governo FHC foram realizadas algumas reformas na legislação trabalhista que retiraram direitos da classe trabalhadora. Agora estão em andamento as reformas sindical e trabalhista, que podem retirar ainda mais direitos de todos os

trabalhadores. Apregoa-se que o objetivo destas mudanças é diminuir o custo de produção no país, com a desculpa de que esta seria a única maneira para que nossos produtos sejam competitivos. Para isso, como o próprio presidente Lula afirmou a jornalistas em fevereiro de 2004, “tudo é negociável, menos as férias de 30 dias”.

Trilharemos assim o mesmo caminho do México, que, com o Nafta, promoveu a retirada de direitos trabalhistas para que as transnacionais norte-americanas lá instaladas pudessem produzir a custos baixíssimos.

Super Simples:

Com relação à Reforma Trabalhista, esta já foi realizada em parte com a recente aprovação do chamado “Super Simples”, que abrangerá nada menos que 80% das empresas brasileiras.

Elas serão desobrigadas de procedimentos básicos como a afixação de Quadro de Trabalho em suas dependências, a anotação das férias dos empregados nos respectivos livros ou fichas de registro, a comunicação ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre a concessão de férias coletivas, ou empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem. Assim, fica dramaticamente reduzida a possibilidade de a fiscalização do trabalho constatar o cumprimento, ou não, de direitos trabalhistas básicos pela empresa. Outra medida do Super Simples é a impossibilidade de punir o empresário flagrado no descumprimento de obrigações trabalhistas.

Ou seja: estas reformas significam a implementação de parcela da ALCA no país.

Reforma universitária: uma imposição do Banco Mundial

A Reforma Universitária, velha imposição do Banco Mundial, já se traduziu no ProUni, aprovado pelo Congresso em dezembro de 2004. A medida concede isenção de IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e PIS (Programa de Integração Social) para as Universidades Privadas que concederem bolsas de estudo a estudantes.

Trata-se de grande benefício às universidades privadas, cujos maiores problemas atuais são a inadimplência dos alunos (devido à queda de renda dos brasileiros nos últimos anos) e a existência de vagas ociosas. Ao invés de investir na Universidade Pública, o governo prefere isentar de tributos as faculdades privadas, que tanto cresceram nos últimos anos exatamente em função da falta de gastos no ensino público superior.

DÍVIDA E PETRÓLEO: SOMOS INDEPENDENTES E AUTO-SUFICIENTES???

No momento em que guerras são feitas pela posse do petróleo, nós vendemos nossas reservas a preço de banana

A questão do petróleo está intimamente ligada à questão do endividamento. Ao mesmo tempo em que propagandeia nossa suposta “autosuficiência” em Petróleo, o governo vende poços de petróleo a preço de banana para as multinacionais (como a Shell e a Repsol), para obter recursos para o pagamento da dívida, em clara subserviência aos interesses externos. Assim, grande parte de nosso petróleo pode ser exportado, reduzindo-se o tempo no qual estaremos “autosuficientes”. Além do mais, a propalada “autosuficiência” esconde a sobre-exploração de nosso petróleo, em alta velocidade, inclusive para a exportação, o que significa irresponsabilidade com nossas reservas. Esta opção nos causará sérios danos no futuro próximo, quando os preços do petróleo estarão muito mais altos, e teremos de importar combustível novamente.

Além do mais, esta suposta “autosuficiência” não combina com os altos preços que pagamos pelos combustíveis e pelas passagens de ônibus. Os pesados tributos incidentes sobre a gasolina e o diesel e os altos lucros da Petrobrás são destinados ao cumprimento das metas de superávit primário, ou seja, a reserva de recursos para o pagamento da dívida.

Como se não bastasse tudo isso, o governo Lula negocia a venda do álcool (etanol) e outros combustíveis renováveis brasileiros aos EUA e outros países. Isso significa a entrega de nosso território para as monoculturas e latifúndios como a cana e a soja, causando depredação ambiental (desmatamento, escassez de água, etc) e aprofundando a injustiça agrária e social no país.



O QUE ACONTECERIA SE A DÍVIDA DEIXASSE DE SER PAGA ?

Muitas pessoas afirmam que se o país deixasse de pagar a dívida, haveria uma grande crise econômica. A tabela abaixo mostra os argumentos neoliberais a favor do pagamento da dívida, e como estes argumentos não passam de falácia.

Os neoliberais dizem...

A Argentina deixou de pagar a sua dívida em 2002 e por isso seu PIB caiu 11% naquele ano.

A Rússia entrou em crise após a moratória de 1998

Se deixarmos de pagar a dívida, vai parar de entrar dinheiro no país, e não teremos mais crédito.

Se deixarmos de pagar a dívida, os países ricos irão nos retaliar, deixando de comprar nossos produtos.

Não pagar a dívida é calote, é “dar o cano”.

A realidade

Na realidade, a crise argentina ocorreu porque ela seguiu os ditames do FMI e insistiu em continuar pagando a dívida, e não porque deixou de pagá-la. Desde 1999, a Argentina já apresentava PIBs negativos, pois insistiu em manter uma política econômica imposta pelo FMI, que privilegiava o pagamento da dívida e sacrificava a atividade econômica, gerando pobreza e desemprego.

Desde 2003, a Argentina apresenta uma taxa de crescimento econômico de cerca de 9% ao ano. Portanto, já compensou em várias vezes a queda do PIB de 2002 que, segundo os neoliberais, teria sido provocada pela moratória.

O crescimento econômico russo é três vezes maior que o brasileiro.

Como vimos no início desta cartilha, o processo de endividamento tem provocado uma saída de recursos superior à entrada de recursos no país. Os empréstimos que tomamos servem para pagar os empréstimos anteriores, e não para desenvolver o país. Portanto, se deixarmos de pagar a dívida, haverá mais recursos para se investir no desenvolvimento do país.

Não seria interessante que os países ricos deixassem de comprar nossos produtos, pois dependem deles para obterem matérias primas baratas, como minério e soja. Além do mais, a exportação destes produtos não beneficia o povo, mas principalmente uma elite de latifundiários e mineradoras privatizadas, como a Vale do Rio Doce.

Não estamos defendendo o calote, mas uma AUDITORIA, para que tenhamos acesso a toda a verdade sobre o endividamento brasileiro. Precisamos verificar quantas vezes já pagamos essa dívida, para que sejam devolvidos os recursos pagos a mais. Precisamos nominar os responsáveis por tamanha sangria de recursos e lesão ao povo brasileiro, quantificando e cobrando a dívida histórica, ecológica e social que nos são devidas pelas elites do sul e do norte.

Estudo do FMI defende a moratória

O Relatório do FMI (Panorama Econômico Mundial, de set/2003), traz um estudo surpreendente, não pelo seu teor, mas pela sua origem: o próprio FMI. O estudo analisou 79 países, no período de 1970 a 2002. A partir desta base de dados, foram identificados 26 casos de grandes reduções de dívidas. Segundo o próprio

FMI, nada menos que 19 destas 26 reduções de dívida ocorreram devido a moratórias, e apenas 7 casos se deveram ao tão recomendado “ajuste fiscal”. É uma conclusão sem precedentes feita por uma instituição que sempre impôs a todos os países por ele “ajudados” um modelo único: o ajuste fiscal sem fim.

A dívida, os bens naturais, o meio ambiente e a concentração das terras

Para obter os dólares necessários ao pagamento da dívida, o país é obrigado a exportar produtos agrícolas e minerais. Para tanto, nossas matas são derrubadas para serem transformadas em grandes monoculturas, como a soja, cana-de-açúcar, eucalipto (celulose). Os pequenos camponeses são expulsos de suas terras por grandes empresas e latifundiários, acentuando a injustiça social. A Reforma Agrá-

ria é eternamente postergada, para não atrapalhar um modelo agrícola socialmente injusto e danoso ao meio ambiente, uma vez que monoculturas como a soja e eucalipto agredem a biodiversidade e sugam muito mais água do que a vegetação nativa. Por outro lado, os cultivos da agricultura familiar são caracterizados pela policultura e pela produção de alimentos, como leite, mandioca, arroz, feijão, ovos, etc.

A dívida e as Mulheres

Os programas de privatizações, diminuição dos gastos sociais entre outros, impostos pelo FMI e o Banco Mundial para assegurar o pagamento da dívida externa ameaçam os nossos direitos básicos. Quando o Estado abre mão da saúde, da educação, da segurança social da população, o peso destas tarefas recai principalmente sobre as mulheres, supondo que elas vão fazê-las sem nenhuma remuneração e multiplicando várias vezes seu trabalho.

As mulheres não somente são vítimas do machismo, do sexismo e da violência provocados pelo sistema patriarcal, mas também da miséria, da exploração e da exclusão que produz o modelo neoliberal e o endividamento. Nada menos que

70% da população pobre do mundo é formada por mulheres, que ainda carregam o peso da reprodução social. O desemprego é maior entre as mulheres (14,4%) que entre os homens (9,1%). A renda média da mulher é muito menor que a do homem. Em média as mulheres ganham 30% a menos que os homens. As mulheres negras 50% a menos.

Devemos avançar na restauração, reparação e cobrança destas verdadeiras dívidas que o sistema capitalista e patriarcal tem conosco. É por isso que reclamamos a realização de auditorias integrais e participativas das dívidas, para determinar realmente quem deve o quê e demonstrar que um dos principais credores somos nós, as mulheres.

A Dívida, a Educação e a Saúde

A Dívida impede a oferta de serviços básicos, ao sugar a maior parte dos recursos públicos. Vemos isto quando falta educação de qualidade e em turno integral, quando os hospitais estão lotados de doentes nos corredores, ou morrendo

nas filas. Apesar da Constituição Federal prever um mínimo de gastos na saúde e educação, o governo inventa diversos artifícios para não cumprir a lei, de modo a poder gastar mais com a dívida financeira.

**Em 2006,
o Governo Federal gastou:**

**Com os R\$ 275 bilhões gastos com a
dívida em 2006, o governo poderia construir:**

R\$ 275 bilhões com a dívida

R\$ 36 bilhões com a saúde

R\$ 17 bilhões com a educação

+ 550 mil postos de saúde

+ 110 mil novas escolas, com 800 vagas cada uma

AUDITORIA JÁ!!!

Após analisarmos nossa dívida pública concluímos que é necessário falar sobre alternativas:

A auditoria da dívida, ou análise minuciosa de toda documentação relacionada às dívidas interna e externa, constitui ferramenta essencial para que se conheça a dimensão do endividamento e todas as ilegalidades e ilegitimidades desse processo. Será uma contribuição importante na luta contra o neoliberalismo e o imperialismo que nos tornam cada vez mais pobres e dependentes.

Pagamos uma dívida sem saber de onde ela veio, quem a fez, quanto já tínhamos pago, quem se beneficiou dela e o que fez o FMI nesse processo.

A auditoria poderá nos trazer elementos para o não pagamento, repúdio ou anulação das dívidas injustamente cobradas e poderá nos auxiliar a formular estratégias de desenvolvimento sem empréstimos externos.

A prova das ilegalidades nos permitirá posições soberanas.



A auditoria da dívida externa é prevista na Constituição Federal, no artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, até hoje não cumprido.

Objetivos da auditoria:

- Mostrar a relação da dívida com os diversos problemas dos países, como: modelo tributário injusto e regressivo, redução dos benefícios da seguridade social, precariedade dos serviços de saúde, educação, segurança, habitação etc.;
- Fundamentar que a dívida já foi amplamente paga;
- Mostrar a co-responsabilidade dos emprestadores junto aos governos e grandes grupos econômicos dos nossos países e detectar elementos para a punição dos crimes e violações dos direitos humanos;
- Estabelecer que países e instituições credoras converteram-se em devedores de uma dívida social

- e ecológica com países e povos empobrecidos;
- Apontar a relação entre a dívida, os tratados de livre comércio e a militarização como parte do mesmo modelo;
- Fortalecer a organização e a mobilização da sociedade frente à dívida;
- Favorecer a elaboração de estratégias e políticas elaboradas em nossos países para enfrentar a pretensão dos emprestadores de condenar os povos a pagar indefinidamente, tornando a **dívida ETERNA** em um assassinato silencioso;
- Fortalecer o movimento pelo repúdio e anulação dessa dívida que não devemos e pela restituição do que já foi indevidamente pago, bem como pela reparação das conseqüências.

Por que auditar a dívida?

De acordo com o artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal “autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios”.

Diante disso, em 2001, mediante a solicitação formulada pela “Auditoria Cidadã”, a Consultoria do Senado elaborou uma planilha-arquivo contendo 815 resoluções que versavam sobre endividamento externo, fornecendo tal listagem ao grupo de estudos da “Auditoria Cidadã” que, diante do grande número de resoluções, procedeu à seleção dos empréstimos que tratavam dos temas Pobreza/Miséria e Energia Elétrica. Foram enviados 59 ofícios para Governos dos Estados, Tribunais de Contas Estaduais e da União, além de companhias de energia elétrica, solicitando informações sobre a efetividade do empréstimo e a destinação dos recursos. Desses, apenas 16 foram respondidos, destacando-se os seguintes:

I. O presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, conselheiro Hélio Saul Mileski, informou que “a operação de crédito está resguardada pelo sigilo bancário, na forma da Lei 4.595/64”.

II. A Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE – informou que “as operações financeiras mencionadas nas Resoluções do Senado Federal

não foram efetivadas por esta Companhia”.

III. O Tribunal de Contas de Roraima nos informou que é o Tribunal de Contas da União o órgão competente para controle e acompanhamento das contratações de operações de crédito, uma vez que é a República Federativa do Brasil que exerce o papel de garantidor/avalista nos referidos contratos.

IV. O presidente do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul nos informou que “nada foi encontrado naquele Tribunal de Contas que tratasse do assunto em questão”.

V. O presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco informou que **“esta Corte de Contas não dispõe das informações solicitadas naquele expediente”**.

Os demais ofícios encaminhados não mereceram resposta, até o momento. Na nossa avaliação, as respostas recebidas constituem uma boa amostra da necessidade de se auditar essa dívida.

Esse trabalho foi apenas um passo inicial com o objetivo de verificar a destinação e aplicação dos

recursos tomados. Há ainda um longo caminho a ser percorrido no sentido de buscar informações sobre a correta aplicação desses recursos e sobre a conclusão das obras financiadas, apurando-se eventuais desvios. Em alguns casos, é notória a não-conclusão de obras brasileiras financiadas externamente, tais como o Programa Nuclear e a Ferrovia do Aço, entre outros, os quais necessitam ser elucidados por meio de uma auditoria.

De posse da planilha-arquivo que relacionava as operações de crédito externo autorizadas pelo Senado Federal, por meio de Resoluções ali aprovadas, reivindicamos o acesso aos contratos relativos a tais operações.

Ao todo, foram localizados nos arquivos do Sena-

do Federal apenas 238 contratos de endividamento correspondentes às 815 resoluções listadas, sugerindo o fato de que nem sempre os contratos eram disponibilizados para a análise dos senadores que, contudo, aprovavam as operações por meio das resoluções. Tais contratos encontrados representam US\$ 42,7 bilhões, ou seja, apenas 20% do aumento do endividamento ocorrido de 1964 aos dias atuais.

O grupo de trabalho da “Auditoria Cidadã” tem solicitado cópias dos contratos faltantes junto aos demais órgãos competentes – Ministério da Fazenda (Procuradoria da Fazenda Nacional), Ministério Público Federal – inclusive por meio de requerimentos oficiais de parlamentares, sem, entretanto lograr êxito, até o momento, o que é motivo de grande repúdio, pois a dívida é pública e todos os cidadãos têm direito de ter acesso a tais documentos.

Relativamente ao período de 1964 a 1987, verificou-se que não constava, na planilha fornecida pela Consultoria do Senado, nenhum contrato pertencente à esfera da União, a responsável pela maior parcela do endividamento externo brasileiro. Ou seja, a dívida externa do regime militar federal não foi aprovada pelo Legislativo. Em segundo lugar, muitos contratos de endividamento externo constantes na listagem foram localizados apenas em língua estrangeira, e muitos não foram sequer localizados.



O resultado da análise dos 238 contratos localizados mostrou que boa parte da dívida não foi devidamente analisada pelo Senado, pois constatamos a existência de diversas cláusulas altamente lesivas à soberania nacional, que não poderiam ter sido aprovadas caso tivesse ocorrido uma análise criteriosa de tais contratos.

Resumo das cláusulas ilegítimas encontradas nos 238 contratos analisados e respectiva participação no valor total financiado encontra-se transcrita no quadro a seguir:

Cláusulas abusivas e sua participação percentual no total financiado, considerando os 238 Contratos de endividamento disponibilizados pelo Senado - 1964 a 2001

Cláusula	%
Juros flutuantes	91,78
Todos os pagamentos da dívida deverão ser feitos livres de todos e quaisquer impostos ou taxas brasileiros.	77,19
Pagamento de juros sobre a parte não desembolsada do empréstimo	58,61
Foro estrangeiro (renúncia à soberania)	49,24
Implementação de Programa do FMI, Banco Mundial, BID ou BIRD	38,15
As obrigações do mutuário de pagar o principal, juros e demais obrigações do contrato e das notas constituem obrigações diretas e incondicionais e “pari-passu” com as obrigações existentes da mais elevada categoria do Mutuário.	37,14
O Brasil não imporá quaisquer controles às saídas dos capitais.	34,05
Deve haver consentimento do credor para a concessão de garantias a outras dívidas. Caso sejam concedidas, este financiamento contará com garantias proporcionais.	34,05
Em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas do Contrato, todos os pagamentos pendentes deverão ser feitos imediatamente.	34,05
Todas as comunicações e notificações referentes ao financiamento deverão ser feitas em língua inglesa.	34,05
O devedor deve fornecer informações sobre o resultado das privatizações (incluindo a metodologia de formação dos preços de venda das empresas estatais) uma semana após os leilões.	34,05
Os recursos do empréstimo só poderão ser utilizados para o pagamento de bens ou serviços originários de países selecionados pelos credores.	31,14
O devedor pagará taxa de inspeção ou supervisão geral – 0,5 a 1% do valor contratado.	12,11

Fonte: Contratos disponibilizados pelo Senado Federal

Estas cláusulas constituem uma amostra das ilegalidades e ilegitimidades do processo de endividamento.

Auditá-lo será um ato de respeito para com o povo brasileiro.

Argumentos Jurídicos para o não pagamento da Dívida

A auditoria da dívida deve criar as provas necessárias para fundamentar o repúdio e a anulação judicial da dívida, com base no Direito Internacional. Assim, as auditorias cidadãs da dívida têm feito um esforço para compilar os princípios gerais do Direito que podem dar a base para esta anulação.

Devem ser apresentados os casos de violação de direitos humanos (saúde, educação, moradia) por pagamento da dívida externa à Corte Internacional, com base em Pactos Internacionais. Também devem ser denunciados os casos de corrupção na contratação da dívida ou em sua utilização, ou sobre o aumento arbitrário de Juros à Corte Internacional.

Os princípios gerais do direito e do Direito Internacional podem dar sustentação para o não pagamento das dívidas contraídas pelos países em desenvolvimento. Algumas figuras jurídicas permitem que, em certas circunstâncias, um país deixe de efetuar pagamentos aos credores internacionais. Entre estas estão:

A Dívida Odiosa

No período da Guerra Fria, por pressão internacional, foram introduzidos regimes totalitários em várias partes do mundo, com o fim de combater a possível “ameaça” de expansão comunista. Esses regimes, de um modo geral, receberam apoio financeiro internacional via concessão de empréstimos externos. Em muitos casos, os governantes se apropriavam desses valores, ou destes se utilizavam para manutenção do regime, ou até mesmo para reprimir a população. A esses casos a doutrina internacional chama de “Dívida Odiosa”, por ter sido contraída por um regime ditatorial e ilegítimo, que não trouxe benefícios para a nação e sua população.

A doutrina da Dívida Odiosa surgiu em 1927, por elaboração do russo Alexander Sack, ao observar o caso em que os Estados Unidos pediram a anulação da dívida cubana com a sua ex-metrópole, a Espanha. Tal perdão era sustentado pelo fato de esta

última ter imposto a dívida à sua colônia. A teoria é exemplificada também com os casos do México em 1867, de Cuba em 1898, da Prússia em 1919, da Costa Rica em 1923 e, recentemente, em 1998, com a anulação da dívida cobrada da Ruanda, concedido pelo Parlamento britânico, ao reconhecer que a dívida daquele país se destinou à aquisição de armamento utilizado contra sua população civil. Em 2003, o próprio governo Bush alegou que a dívida do Iraque era ilegal, uma vez que havia sido contratada por um ditador.

Caso fortuito ou Força Maior

Há também duas circunstâncias que podem legitimar um país a não pagar sua dívida. Uma delas é o que se chama de “Força Maior”. É um princípio do Direito que garante o não-pagamento no caso de o devedor apresentar um motivo relevante. Entre os motivos relevantes está aquele no qual o devedor encontrar-se em situação que torne difícil ou impossível dispor de recursos para o pagamento de obrigação sem colocar em risco os direitos fundamentais dos seus cidadãos – vida, saúde, alimentação, segurança, moradia digna, trabalho e educação. O princípio da Força Maior refere-se, também, a eventos de origem natural - catástrofes, terremotos, inundações e outros. O outro princípio é o denominado “Caso Fortuito”. Nesse caso, acontecimentos de origem humana, como epidemias e guerras, são motivos que também respaldam o não-pagamento de dívidas de um país.

Cláusula rebus sic stantibus

A teoria que o Direito convencionou chamar de rebus sic stantibus (“o mesmo estado de coisas”) condiciona o pagamento da dívida e o cumprimento das cláusulas contratuais à manutenção das mesmas condições econômicas vigentes na época em que o contrato foi assinado. Visa à proteção das partes contra fatos imprevistos, inclusive aqueles externos e que tenham influência ou ocasionem prejuízo injustificado ao devedor, mas estejam fora do controle por parte do país. Ou seja: caso haja uma alteração significativa nas condições do endividamento - como a multiplicação das taxas de juros

por parte dos credores internacionais e a elevação do risco país - é permitido ao devedor interromper o pagamento da dívida (excessiva onerosidade da prestação).

Este argumento pode ser aplicado ao caso brasileiro, uma vez que nos anos de 1979 a 1981 as taxas de juros incidentes sobre a dívida externa aumentaram quatro vezes! Este princípio jurídico também pode ser aplicado à “dívida interna” brasileira, que também possui juros flutuantes. Em alguns anos como 1997 e 1998, esta taxa chegou a ser aumentada, subitamente, de 20% para 40% ao ano. A essa taxa de juros, uma dívida dobra em dois

anos! Por esta razão, tanto a dívida externa como a dívida interna devem ser auditadas, para sabermos o quanto pagamos a mais do que devíamos devido ao estabelecimento de taxas de juros ilegais.

A Dívida Corrupta

A corrupção da dívida se produz em sua fase de contratação e renegociação. Se manifesta principalmente em comissões ilegais e utilização de informação privilegiada por parte de funcionários ou assessores destes. Casos como os de Elliot e Peru Privatization Fund no Peru evidenciam este tipo de dívidas.



A DIMENSÃO ÉTICA DA DÍVIDA

Frente a tantas desigualdades e injustiças, convém considerar a dimensão ética da dívida e perceber como ela é imoral, ilegítima e ilegal.

A Dívida é Imoral

Várias perguntas surgem de imediato: Quais são os verdadeiros credores? Quem deve a quem: os pobres aos ricos ou os ricos aos pobres? O que de-

vem as populações pobres da África, América Latina e Ásia aos credores ricos do Norte? Na prática, os pobres pagam aos ricos. O dinheiro público dos impostos pagos pelos povos serve para pagar os juros aos ricos e não para atender às necessidades básicas dos mais pobres. Isso se chama um desvio – um roubo – do dinheiro dos pobres.

A dívida é imoral também porque gera a pobreza e miséria, aumenta as desigualdades, ameaça e destrói vidas. A dívida exclui e mata. Os sofrimentos dos pobres e sua vida aniquilada são um grito desde as entranhas da terra ao infinito do céu. É o grito dos excluídos da vida. A dívida atinge antes de tudo os mais pobres, que sofrem sem ter nenhuma responsabilidade.

Outro traço imoral da dívida é seu caráter permanente e excludente. A dívida é insustentável, um fardo insuportável para os pobres. Apesar de ser paga, a dívida aumenta. Poucos países



As “Cláusulas de Ação Coletiva”: Ameaça à Soberania

A partir de 2003, o Brasil passou a adotar as chamadas “Cláusulas de Ação Coletiva” (CACs) em TODOS os títulos da dívida externa. Estas cláusulas, que fazem parte das exigências do FMI, definem que os detentores de 75% do valor da dívida poderão definir os termos da renegociação, cujo Foro será em Nova Iorque, o que caracteriza desrespeito à soberania. Ainda mais absurda que a própria CAC foi a recente resposta do Ministério da

Fazenda a requerimento de informações da senadora Heloísa Helena (P-SOL/AL), que solicitava o conteúdo das CACs: “Relativamente ao conteúdo das cláusulas vigentes sobre os bônus, as informações serão complementadas posteriormente, tão logo concluído o processo de de tradução dos contratos”. Ou seja: além de não revelar o conteúdo das cláusulas, ainda revelou que os contratos foram assinados em língua estrangeira.

conseguem se libertar dela. Dívida das sociedades, dos países, da humanidade. É um elemento central de um sistema excludente. Bloqueia o desenvolvimento social, dilapida os poucos recursos disponíveis nos países pobres. Em muitos países, os governos gastam de 25% a 40% de seus orçamentos, ou mais, para pagá-la. Não gera riquezas. Os empréstimos são feitos para pagar, e ela continua crescendo. Se cria um círculo vicioso. Ela hipoteca o bem-estar das gerações futuras.

E que dizer da dívida “odiosa”, feita por regimes autoritários ou ditatoriais, para comprar armas para reprimir o povo? Deve ser paga? Os credores têm a responsabilidade dos empréstimos que fizeram a governos antidemocráticos.

A dívida é ilegítima também.

Juros exorbitantes foram estabelecidos unilateralmente pelos credores. As negociações entre credores e devedores são sempre desiguais. Nos anos 80, juros abusivos, definidos pela administração Reagan, fizeram explodir a dívida externa e criaram coações ainda vigentes. A dívida que continua aumentando já foi paga várias vezes, e seu pagamento é ilegítimo. Em maio de 2005, a Rede Jubileu Sul Brasil publicou um panfleto “Somos Credores, sim Senhor”, que mostra que se a taxa de juros da dívida externa brasileira tivesse sido de 6% ao ano desde 1978 (mais que a média da taxa entre os países desenvolvidos), o Brasil teria um crédito de 161 bilhões de dólares.

A dívida é ilegítima também por falta de transparência. Os empréstimos que afetam muito a vida do povo são feitos sem consulta nenhuma à população. Ao contrário do que indica a Constituição, que prescreve uma auditoria pública, o país não tem informação clara sobre um fator determinante de seu futuro. Sendo uma ameaça à Soberania Nacional, a dívida deve ser objeto de um debate nacional, para que a população possa se pronunciar.

É ilegítima, ainda, pois grande parte da dívida privada externa foi transformada em dívida pública. Para suportar e promover a atuação internacional de empresas brasileiras, o governo pagou (e continua pagando) parte da dívida delas, incrementando assim sua própria dívida pública interna. Para atrair os dólares para pagar parte da dívida externa privada e sua própria dívida externa e interna, o governo teve de estabelecer taxas de juros muito altas, que conseqüentemente aumentaram sua dívida.

Por outro lado, para promover a importação de equipamentos e bens, o Estado se colocou como fiador entre comprador e vendedor. Ora, muitas vezes as empresas importadoras se declaram incapazes de pagar o que compraram. O Estado paga a conta. Quando quer cobrar o reembolso do dinheiro que pagou, as empresas importadoras declaram que não têm como pagar, sob o risco de falência. É assim que grandes empresas devem centenas de bilhões de dólares (estima-se que se trata de aproximadamente 200 bilhões) ao Estado. São os “esqueletos da dívida”, bem escondidos, dos quais pouco se fala.

A dívida é ilegal.

Imoral e ilegítima, a dívida, muitas vezes, também é ilegal. Contratos fraudulentos foram (e continuam sendo) firmados sem consulta aos parlamentares, mesmo quando a lei exige a aprovação do Parlamento antes da assinatura de um acordo.

Por todas estas razões, e outras, há que se perguntar: É justo exigir o pagamento da dívida ou pagá-la a custo da vida do povo ou da soberania do país? Muitos setores da sociedade lutam contra o que consideram ser imoral, ilegítimo e ilegal, e para uma redefinição radical dos processos para superar a crise.

Somos Credores SIM!
CREDITORES de uma dívida
SOCIAL, HISTÓRICA, ECOLÓGICA E FINANCEIRA.
Fazer a AUDITORIA é devolver ao povo brasileiro o que lhe é de direito.

A CAMPANHA “AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA”

O movimento brasileiro pela auditoria cidadã da dívida, inserido na Rede Jubileu Sul, decorreu do resultado do Plebiscito da Dívida Externa, realizado no Brasil em 2000. Mais de 95% dos brasileiros que participaram (cerca de 6 milhões de pessoas) votaram pela NÃO manutenção do acordo com o FMI, pela NÃO continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria pre-

vista na Constituição Federal e NÃO à destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores. O movimento brasileiro pela auditoria cidadã da dívida tem por objetivo analisar o processo de endividamento do país, revelar a verdadeira natureza da dívida e, a partir daí, promover a popularização das discussões sobre o tema, tanto nacional quanto internacionalmente.

Principais Ações da Campanha Auditoria Cidadã da Dívida

Listamos, a seguir, alguns dos trabalhos que vêm sendo realizados, no sentido de trazer à tona a verdade sobre o processo de endividamento, desmascarando os sórdidos mecanismos deste processo:

Resgate de documentos das Comissões que analisaram o problema da dívida no Congresso Nacional em 1987 e 1989, e do Acordo celebrado com os bancos comerciais, finalizado em 1994;

Estudo sobre a experiência da Auditoria em 1931;

Análise e denúncia do erro anunciado pelo Banco Central em 2001, na contabilidade da Dívida;

Publicação de Cartilhas em 2000, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, e de vídeo em 2003;

Organização de livro “Auditoria da Dívida Externa: Questão de Soberania”, em 2003

Publicação de Boletins eletrônicos (www.divida-auditoriacidada.org.br)

Acompanhamento do Orçamento da União e das propostas de renegociação da Dívida, denunciando a inclusão das Cláusulas de Ação Coletiva (CACs) nos títulos da dívida externa brasileira, a partir de abril de 2003;

Análise das Resoluções do Senado Federal e envio de correspondências para os Estados, Tribunais de

Contas e empresas públicas, sobre a destinação de financiamentos externos;

Busca e análise dos contratos de endividamento externo no Senado Federal;

Estudos sobre o “Risco-país” e sobre os pagamentos antecipados ao FMI, Clube de Paris e Bradies

Compilação de argumentos jurídicos que embasam o não pagamento da Dívida;

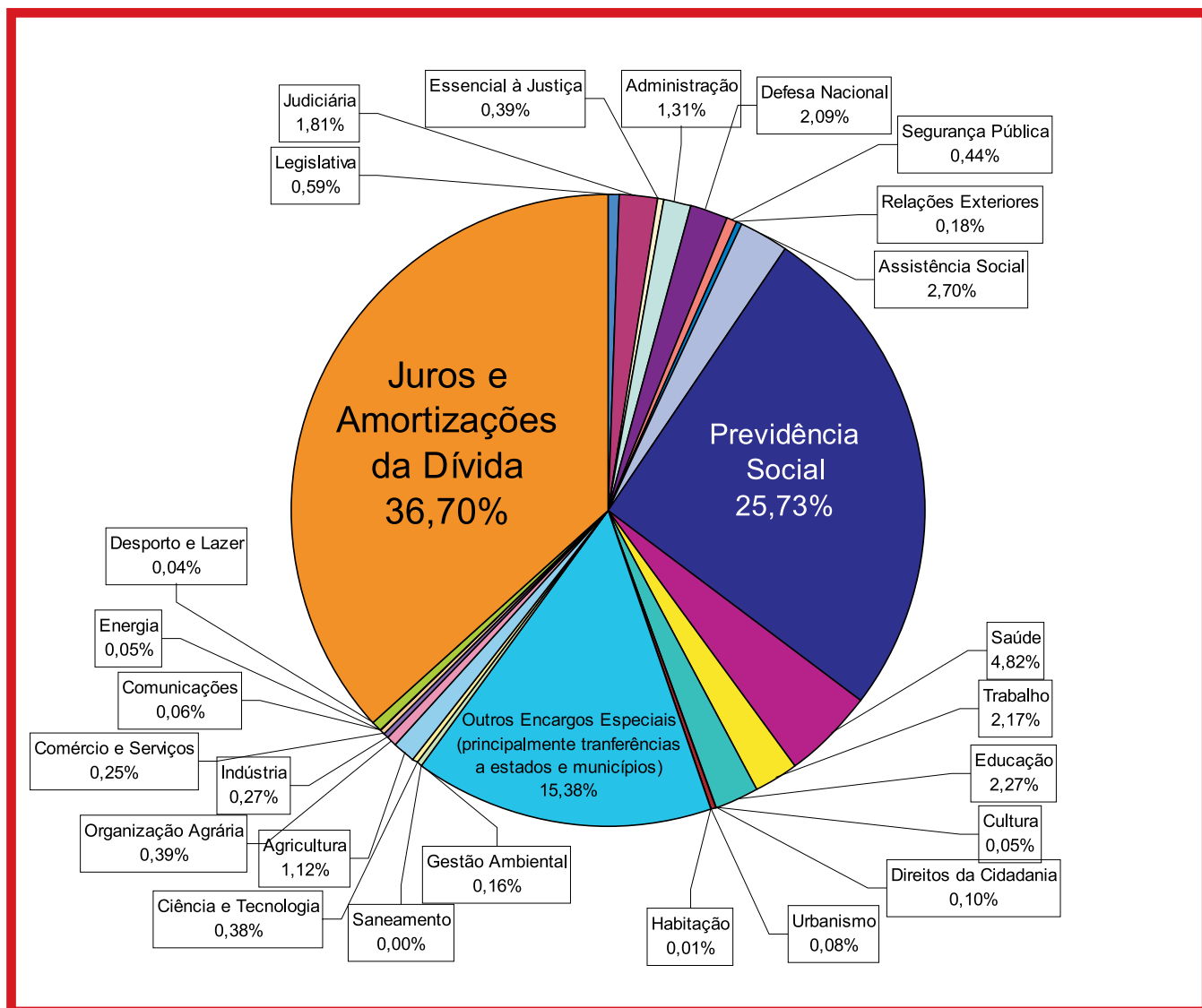
Atuação junto à Frente Parlamentar de Acompanhamento da Dívida, que obteve as assinaturas necessárias para a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Auditoria da Dívida;

Atuação junto à Ordem dos Advogados do Brasil, que entrou com Argüição por Descumprimento de Preceito Fundamental nº 59/2004, que exige que o STF obrigue o Congresso a fazer a auditoria.

Articulação internacional de forma a utilizar a auditoria da dívida como ferramenta política de mobilização.

O Acompanhamento do Orçamento da União revela a sangria dos gastos com o endividamento público.

Orçamento Geral da União – 2006 – Executado até 31/12/2006



Fonte: Orçamento Geral da União (Sistema Access da Câmara dos Deputados)

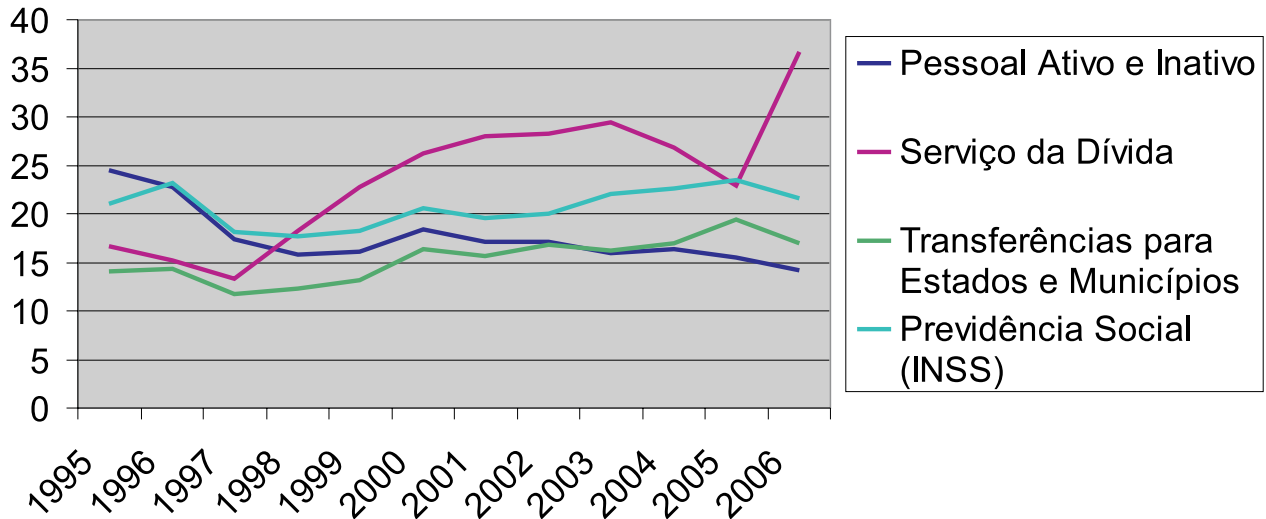
Nota: Não inclui o Refinanciamento da Dívida

O gráfico evidencia que a responsabilidade pelo aumento da carga tributária no País é da política econômica que prioriza a dívida pública, em detrimento de todas as outras funções.

Por isso há necessidade urgente de se realizar uma completa auditoria da dívida pública que explique à nação, que está pagando a conta, a origem e o destino dos recursos oriundos do endividamento público – nada além do que está previsto na Constituição Federal.

Veja como a Dívida vem se tornando, cada vez mais, a prioridade dos gastos públicos, em detrimentos dos gastos sociais

Gastos Selecionados - Governo Federal (em % do Orçamento Público)

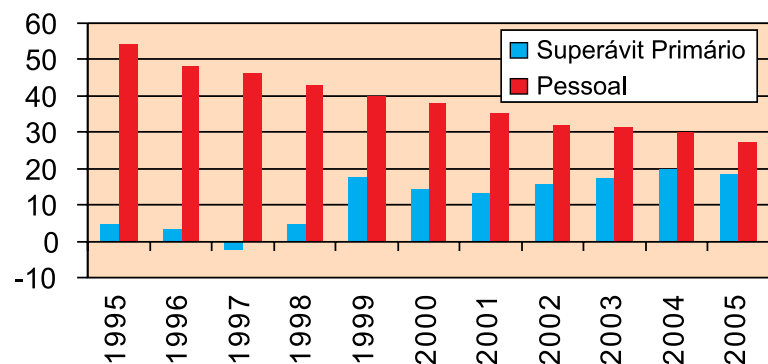


Fonte: Tesouro Nacional.

Elaboração: Silvana Campos e equipe da Delegacia Sindical de São Paulo do Unafisco Sindical

Veja como a despesa com pessoal caiu nos últimos anos, para dar lugar ao Superávit Primário, sacrificando a toda a população que busca algum serviço público e não encontra atendimento adequado.

Governo Federal - Superávit Primário e Gastos com pessoal (% da Receita Corrente Líquida)



Fonte: Banco Central e Ministério do Planejamento (Boletins de Pessoal)

PARTICIPE DA AUDITORIA CIDADÃ



Na página da Auditoria Cidadã da Dívida (www.divida-auditoriacidada.org.br) há informações sobre como as pessoas, entidades e movimentos sociais podem participar da Auditoria Cidadã da Dívida, nacionalmente ou em seus respectivos estados. Na página estão divulgados trabalhos realizados em âmbito nacional e os resultados dos trabalhos já realizados por alguns grupos formados nos estados.

REDE JUBILEU SUL/BRASIL

Auditoria Cidadã da Dívida

Patrocínio:



CORECON-RN



SINDECON-RJ



Direção Nacional e Delegacias Sindicais de Belo Horizonte, Brasília, Ceará, Florianópolis, Pará, Porto Alegre, Salvador, Santos, São Paulo, Vitória.

A VIDA ACIMA DA DÍVIDA!

REDE JUBILEU SUL/BRASIL

Rua Abolição, 227 - 2º andar - Bairro Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01319-010
Fone: (11) 3112-1524 / Fax: (11) 3105 9702
www.jubileubrasil.org.br / jubileubrasil@terra.com.br

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

SCS Supercenter Venâncio 2000, Bloco B-50, sala 417
Brasília - DF - Fone: (61) 8147-1196
www.divida-auditoriacidada.org.br
auditoriacidada@terra.com.br